



---

Edital  
Concurso Público nº 001/2008

# INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

Incluindo o Aditivo 001/2008  
(que adita o anexo II ao edital)

---





## **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2008**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO E O DIRETOR DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, em conformidade com a legislação vigente fazem saber, a quem interessar possa, que se acham abertas as inscrições para o Concurso Público destinado a prover vagas para os cargos do Instituto Geral de Perícias, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

### **1. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas para cargos do Instituto Geral de Perícias - IGP, do Grupo Segurança Pública - Perícia Oficial, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão do Estado de Santa Catarina - SSP.
- 1.2. As vagas a serem providas estão indicadas no item A do Anexo I deste Edital.
  - 1.2.1. Os candidatos ao Cargo de Perito Criminal, em suas respectivas áreas criminais, inscrever-se-ão para o conjunto de vagas de todo o Estado.
  - 1.2.2. Os candidatos aos demais Cargos objeto deste Concurso Público (excluído o Cargo de Perito Criminal) inscrever-se-ão para o conjunto de vagas de um pólo, dentre os indicados no item B do Anexo I a este Edital.
  - 1.2.3. A escolha da cidade de lotação para o efetivo exercício do cargo, dentre as vagas disponibilizadas conforme Anexo I deste edital, será realizada ao término do Curso de Formação Profissional, respeitada a ordem de classificação obtida pelos alunos, ao final do referido Curso.
  - 1.2.4. Depois do preenchimento das vagas indicadas no Anexo I deste Edital, os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a ser criadas ou que vagarem, dentro do prazo de validade do Concurso.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da GPG Concursos e sob a coordenação da Comissão de Concurso Público IGP/SSP, designadas pela Portaria nº 231/GEREH/DIAF/SSP/2008, obedecidas as normas do presente Edital.
- 2.2. Nas referências a horários, deve ser considerado o horário oficial de Brasília (DF).
- 2.3. As atribuições, a escolaridade e os requisitos exigidos para os cargos objeto deste Concurso Público estão indicados no Anexo II deste Edital.
- 2.4. A carga horária e a remuneração correspondente a cada um dos cargos estão indicadas no Anexo III deste Edital.
- 2.5. Os aprovados neste concurso deverão ter disponibilidade para viagens eventuais e de curta duração, visando suprir necessidades ocasionais do IGP.
- 2.6. Os aprovados neste concurso atuarão nas áreas criminais para as quais concorreram; atendendo, entretanto, a interesse excepcional e superveniente da administração do IGP, serão disponibilizados para atuarem em outras áreas criminais distintas.
- 2.7. Os aprovados neste concurso atenderão, a critério da administração do IGP, às requisições para exames periciais oriundas de cidades distintas de sua lotação.
- 2.8. Ficam ciente os candidatos aprovados no Curso de Formação Profissional que, ao aceitarem sua lotação para determinada cidade, nela terão efetivo exercício, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da data do primeiro dia de exercício, excluído desse cômputo o período do Curso de Formação, não podendo inclusive solicitarem remoção nem serem colocados à disposição de outros órgãos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O processo de inscrição deste Concurso Público dar-se-á pela internet.

3.2. O Processo de inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo os candidatos proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2, indicados a seguir.

3.2.1. A primeira etapa consiste em acessarem o site **www.igpsc.gpgconcursos.com.br**, apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” e, a partir do link específico, preencherem a Ficha de Inscrição, no período de **30 de junho de 2008 a 08 de agosto de 2008**.

3.2.2. A segunda etapa consiste em efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, por meio do boleto bancário visualizado depois do preenchimento da Ficha de Inscrição, até o último dia de inscrições, **08 de agosto de 2008**.

3.2.3. Os candidatos, ao realizarem a inscrição para o presente certame, ficam cientes das informações apresentadas abaixo e as aceitam expressamente.

- a. A GPG Concursos não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- b. a taxa de inscrição dos candidatos inscritos deverá ser paga por meio do boleto bancário visualizado depois do preenchimento da Ficha de Inscrição;
- c. as inscrições efetuadas somente serão acatadas depois da efetivação do pagamento da respectiva taxa de inscrição. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não constituem comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição;
- d. o inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico **www.igpsc.gpgconcursos.com.br**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento; e,
- e. a inserção dos dados cadastrais é de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

3.3. São condições mínimas de inscrição:

- a. ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/1972 e nº 70.436/1972 e art. 12, § 1º, da CF 1988;
- b. conhecer as exigências do presente Edital e estar de acordo com elas.

3.4. São campos de preenchimento obrigatório da Ficha Eletrônica de Inscrição:

- a. Nome completo do candidato
- b. Data de nascimento
- c. Código do cargo – área criminal – pólo (lotação)
- d. Código da Cidade de Prova
- e. Número de documento de identidade do candidato
- f. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), válido e em nome do candidato
- g. Endereço completo
- h. Endereço eletrônico (e-mail); e,
- i. Concordância expressa com os termos do edital.

3.5. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:

- a. com o atendimento das condições estabelecidas no item 3.3;
- b. com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.4;
- c. com o pagamento correto do valor da taxa de inscrição para o cargo a que o candidato concorre; e,
- d. com a marcação específica de concordância com os termos do edital.

3.6. O valor da taxa de inscrição para cada nível de escolaridade exigido para os cargos é o estabelecido na tabela que segue:

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE    | VALOR                      |
|--------------------------|----------------------------|
| Cargos de Nível Superior | R\$ 100,00 (cem reais)     |
| Cargos de Nível Médio    | R\$ 60,00 (sessenta reais) |

3.7.O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional, sendo utilizado, para isso, o boleto mencionado no subitem 3.2.2.

3.7.1.O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído.

3.8.Os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 10.567/97 (Doadores de Sangue), deverão efetuar normalmente sua inscrição pela internet, inclusive emitindo o boleto bancário, o qual não deve ser pago, e remetê-lo para GPG CONCURSOS – CONCURSO IGP SSPSC – EDITAL 001/2008, Caixa Postal 6545 – CEP 88036-970 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, até **29 de julho de 2008**, com requerimento preenchido (formulário obtido no site do Concurso – Item A do Anexo V), juntando comprovante de sua situação como doador e das doações efetuadas, nos termos da Lei citada, bem como o boleto bancário emitido.

3.8.1.Nos termos da orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, estão habilitadas a fornecer declaração que ateste a condição de doador de sangue, as seguintes entidades:

| Cidade        | Unidade  |
|---------------|--|
| Blumenau      | Centro Hemoterápico de Blumenau  |
| Chapecó       | Hemocentro Regional de Chapecó (HEMOSC)                                    |
| Concórdia     | Hospital São Francisco   |
| Criciúma      | Hemocentro Regional de Criciúma (HEMOSC)                                   |
| Florianópolis | Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC-Coordenador) |
| Florianópolis | Hospital Universitário – UFSC  |
| Joaçaba       | Hemocentro Regional de Joaçaba (HEMOSC)                                    |
| Joinville     | Hemocentro Regional de Joinville (HEMOSC)                                  |
| Lages         | Hemocentro Regional de Lages (HEMOSC)                                      |
| Rio do Sul    | Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí                                   |
| Tubarão       | Posto de Coleta (vinculado ao Hemocentro Regional de Criciúma)             |

3.8.2. A relação dos requerimentos nos termos do item anterior (3.8), deferidos e indeferidos, será disponibilizada no site do concurso, no dia **06 de agosto de 2008**.

3.8.3.A relação dos nomes dos candidatos cujos pedidos foram deferidos será feita nominalmente e em ordem alfabética; quanto aos indeferidos, constará apenas a indicação dos respectivos CPFs.

3.9.Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Concurso Público.

3.9.1. Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.9, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.

3.9.2. Em havendo mais de uma inscrição paga no mesmo dia, permanecerá a de maior número, cancelando-se as demais.

3.10. Serão considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição e não efetivado o pagamento da respectiva taxa, nos termos do item 3.2.2.

3.11. Ao completar e efetivar sua inscrição, os candidatos declaram, expressa e formalmente, que conhecem e aceitam as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas.

3.12. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação dos candidatos (exceto correções de grafia), quanto ao cargo, quanto ao pólo e cidade de provas escolhidos, somente sendo permitida uma nova inscrição, a qual invalidará a(s) inscrição(ões) anterior(es).

3.13. Os candidatos que necessitem de condições especiais para a realização de provas deverão remeter para GPG CONCURSOS – CONCURSO IGP SSPSC – EDITAL 001/2008, Caixa Postal 6545 – CEP 88036-970 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **08 de agosto de 2008**, requerimento dirigido à GPG Concursos, indicando as condições especiais de que necessitam, juntando-o à fotocópia de sua ficha de inscrição. (Formulário obtido no site do Concurso – Item C do Anexo V)

3.13.1. Os candidatos deficientes visuais poderão requerer “prova ampliada”.

- 3.13.2. Em função das características dos cargos objeto deste Concurso Público, não haverá leitura de prova ou provas no sistema braile e não será disponibilizado leitor.
- 3.13.3. Aos deficientes visuais que requererem “prova ampliada” serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.
- 3.13.4. As solicitações de condições especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 3.13.5. O requerimento de que trata o item 3.13 não é aquele referido no item 14.3, pelo qual os candidatos poderão requerer a inscrição para concorrerem às vagas reservadas aos portadores de deficiência, nem com ele guarda qualquer relação.
- 3.14. É vedada a inscrição, neste Concurso Público, de quaisquer membros da Comissão do Concurso Público IGP/SSP, bem como da GPG Concursos.

#### 4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS E DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- 4.1. A relação das inscrições indeferidas e suas causas serão publicadas no DOESC, afixada no mural do *hall* da sede do IGP, e disponibilizada no site do concurso, em **28 de agosto de 2008**.
- 4.1.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e os CPFs dos candidatos.
- 4.2. Na mesma data e locais indicados no item 4.1 serão divulgados os indeferimentos de pedidos de condição especial de prova e de pedidos para concorrer a vagas reservadas a portadores de deficiência.
- 4.3. A relação dos candidatos com inscrição deferida, o deferimento dos pedidos de condição especial de prova e dos pedidos para concorrer a vagas reservadas a portadores de deficiência serão disponibilizados no site do concurso, no dia **28 de agosto de 2008, depois das 18 horas**.
- 4.4. A confirmação dos locais e horários de prova, para os candidatos com inscrição deferida, far-se-á por documento específico, que indicará o horário, a sala e o estabelecimento em que os candidatos prestarão a prova, dados disponíveis no site do concurso depois das 18 horas do dia **09 de setembro de 2008**, a partir da indicação do CPF e da data de nascimento do candidato.
- 4.4.1. Em caso de divergência no Documento de Confirmação de Inscrição, os candidatos deverão solicitar a devida correção, pelo fax (0xx48) 3028 5584, fazendo referência a este Concurso e indicando seu nome, sua inscrição e o campo a ser corrigido.
- 4.4.2. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4.1), quando constituir alteração das condições expressas na Ficha Eletrônica de Inscrição, nos termos do item 3.12 deste Edital.

#### 5. DAS FASES DO CONCURSO

- 5.1. O concurso público será dividido nas seguintes fases:
- 1ª Fase: Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório
  - 2ª Fase: Exame Físico, de caráter apenas eliminatório
  - 3ª Fase: Exame Psicotécnico Vocacionado, de caráter apenas eliminatório
- 5.2. Os candidatos que não comparecerem à realização de qualquer das fases previstas, na data, local e horários determinados, serão eliminados deste concurso público.
- 5.3. Para a entrada nos locais de prova, exames e testes, os candidatos deverão apresentar cédula de identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista, com foto.
- 5.3.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação dos candidatos.

- 5.3.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 5.3.
- 5.3.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis, em substituição aos exigidos no item 5.3, quer eles estejam autenticados ou não.
- 5.4. Recomenda-se aos candidatos que compareçam aos locais de prova, de exames e testes com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões.
- 5.5. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, de exames ou testes, qualquer que seja a causa ou hipótese que ocorrer.

## 6. DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

- 6.1. A primeira fase do Concurso Público será efetuada mediante aplicação de provas objetivas, em que serão avaliados os conhecimentos dos candidatos em relação às matérias relacionadas aos cargos - áreas criminais objeto deste Concurso Público.
- 6.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 6.3. Todos os programas objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do **Anexo IV** ao presente Edital.
- 6.4. Os candidatos que requererem condição especial de prova, nos termos do item 3.13, e os portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração, ao horário e à aplicação da prova.
- 6.5. A prova objetiva será realizada na data de **14 de setembro de 2008**, no local e horário que constar do Documento de Confirmação de Inscrição, devendo os candidatos optar por uma das seguintes cidades de prova:

| Código | Cidade de Prova |
|--------|-----------------|
| 9010   | Florianópolis   |
| 9024   | Blumenau        |
| 9038   | Chapecó         |
| 9041   | Criciúma        |
| 9055   | Joinville       |
| 9069   | Lages           |

- 6.6. Os portões dos locais de prova serão fechados às 8 (oito) horas, no período matutino, ou às 14 (quatorze) horas, no período vespertino, do dia da prova.
- 6.6.1. O início das provas será autorizado quando todos os candidatos presentes estiverem alocados nas respectivas salas de prova.
- 6.7. Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações.
- 6.8. No dia de realização das provas não será permitido aos candidatos entrarem e/ou permanecerem na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, *paggers*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *handheld*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso haja candidatos portando qualquer desses aparelhos, deverá entregá-lo aos fiscais de sala antes do início das provas; eles somente serão devolvidos à saída dos candidatos da sala de provas.
- 6.9. O descumprimento dos itens 6.7 ou 6.8 implicará a eliminação sumária dos candidatos, constituindo tentativa de fraude.
- 6.10. A GPG Concursos, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões de resposta ou de outros documentos pertinentes.

- 6.11. As provas integrantes da primeira fase deste Concurso Público são provas objetivas, em número de duas: Prova de Conhecimentos Gerais (peso 1) e Prova de Conhecimentos Específicos (peso 2).
- 6.11.1. As provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos terão 40 (quarenta) questões objetivas cada uma (total da prova objetiva igual a 80 questões), todas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, de “A” a “D”, e dessas alternativas somente 01 (uma) deverá ser assinalada como correta.
- 6.11.2. As provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos terão a duração total de 4 (quatro) horas.
- 6.12. Para a realização das provas objetivas, respondidas em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica **preta ou azul**.
- 6.13. O preenchimento do cartão é de total responsabilidade dos candidatos, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro na execução dessa tarefa, qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.
- 6.14. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais, tendo todas as questões de cada prova igual valor.
- 6.14.1. Serão considerados aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais e na Prova de Conhecimentos Específicos os candidatos que obtiverem, isoladamente, em cada uma dessas provas, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).
- 6.14.2. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova, quando de sua avaliação, será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos do respectivo cargo – área criminal.
- 6.14.3. Nas provas, será atribuída nota 0 (zero):
- à(s) questão(ões) da prova cuja(s) resposta(s) no cartão de respostas contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
  - à(s) questão(ões) da prova cuja(s) resposta(s) no cartão de respostas contenha(m) mais de uma opção assinalada;
  - à(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;
  - à(s) prova(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas ali ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão; e,
  - à(s) questão(ões) respondida(s) incorretamente.
- 6.14.4. No encerramento das provas deverão ser observados os seguintes preceitos:
- os candidatos somente poderão se retirar da sala de provas depois de 2 (duas) horas de seu início;
  - os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente;
  - os candidatos, ao se encerrarem as provas, entregarão ao fiscal de prova/sala: 1) o cartão de respostas das provas, devidamente assinado no local especificado para tanto; e, 2) o caderno de provas;
  - os candidatos poderão reter para si apenas os gabaritos-rascunho, entregues para fins de marcação das respostas assinaladas.
- 6.14.5. Os candidatos aprovados nas Provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão pré-classificados em ordem decrescente da média que obtiverem, nos termos dos itens 9.1.a e 9.1.b, expressa essa média com 2 (duas) decimais e calculada pela seguinte fórmula:
- $$\text{Média} = (\text{Nota da Prova de Conhecimentos Gerais} \times 1 + \text{Nota da Prova de Conhecimentos Específicos} \times 2) / 3$$

## 7. DO EXAME FÍSICO

- 7.1. A segunda fase deste Concurso Público constará de Exame Físico, de caráter eliminatório, e visa avaliar a capacidade dos candidatos para desempenharem as tarefas típicas do cargo – área criminal.

- 7.2. Estarão aptos a participar do Exame Físico os candidatos aprovados nas provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, pré-classificados até 3 (três) vezes o número de vagas para o cargo – área criminal – pólo (quando houver), respeitado um mínimo de 10 (dez) candidatos.
- 7.2.1. Havendo empate na última posição da pré-classificação, para aplicação do item 7.2 serão convocados todos os candidatos com a mesma média.
- 7.2.2. Os candidatos pré-classificados para o Teste Físico serão convocados por edital publicado no DOESC, em **01 de outubro de 2008**. A mesma informação será disponibilizada no site do concurso, ali informados datas, locais e horários de realização do Exame e no Quadro de Avisos da sede do Instituto Geral de Perícias, na Rua Pastor William R. S. Filho, 590 – Itacorubi – Florianópolis/SC e nos *sites* do concurso.
- 7.2.3. Do edital de convocação constará apenas a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, o número de seu CPF, o local de realização de seu exame e, também, a menor média das Provas Objetivas, dentre os candidatos pré-classificados, não sendo divulgadas, nessa ocasião, a média das Provas Objetivas dos candidatos, individualmente.
- 7.3. As avaliações do Exame Físico serão expressas por meio de conceito, APTO ou NÃO APTO.
- 7.3.1. Serão considerados aprovados no Exame Físico os candidatos que obtiverem conceito APTO em todos os testes a que se submeterem.
- 7.3.2. Os candidatos que obtiverem conceito NÃO APTO em um dos testes a que se submeterem serão considerados reprovados no Exame Físico e, por consequência, neste Concurso Público.
- 7.3.3. Será concedida uma segunda tentativa, em todos os testes, aos candidatos que não obtiverem o desempenho mínimo na primeira tentativa, cerca de 5 minutos depois desta.
- 7.3.4. Os candidatos que não atingirem o desempenho mínimo em quaisquer dos testes físicos da segunda tentativa, ou que não comparecerem para a sua realização, serão considerados NÃO APTOs.
- 7.4. Os candidatos deverão comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munidos do documento de identidade original e de atestado médico original específico para realização do exame físico previsto neste Edital.
- 7.5. O exame físico consistirá em submeter os candidatos aos testes de barra, impulsão horizontal e apoio de frente sobre o solo.
- 7.6. Complementarmente, haverá um teste adicional, específico, exclusivo para os candidatos ao cargo de Auxiliar Médico – Área Criminal Médica, que consistirá em teste de levantamento de peso.
- 7.7. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não lhes sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 7.8. Recomenda-se que, para realização dos exercícios, os candidatos façam sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas antes da prova.
- 7.9. Ficará a cargo dos candidatos o aquecimento para a realização dos exercícios.
- 7.10. Caberá ao Coordenador Local dos Testes decidir a respeito de quaisquer imprevistos ocorridos durante a sua execução.
- 7.11. Os Testes serão coordenados por profissional de Educação Física, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física.
- 7.12. Caberá aos candidatos o conhecimento de todos os testes relacionados nesse informativo e sua execução. Não serão aceitas quaisquer alegações de desconhecimento dos aspectos exigidos.
- 7.13. O resultado final de cada um dos Testes do Exame Físico será informado aos candidatos, ao término da sua realização



7.14. Demais informações a respeito do Exame Físico constarão de edital específico de convocação para essa fase.

#### 7.15. DO TESTE DE BARRA

7.15.1. O desempenho mínimo exigido para os candidatos serem considerados APTOS no teste de barra é:

| TESTE        | DESEMPENHO MÍNIMO                      |  |
|--------------|--|--|
|              | Masculino                              | Feminino   |
| <b>Barra</b> | 02<br>(número de flexões,<br>dinâmico) | 10 segundos<br>(tempo em suspensão,<br>estático) |

7.15.2. A forma de Execução do Teste de Barra (dinâmico) para os candidatos do sexo masculino está definida nos itens que seguem.

7.15.2.1. A metodologia para a preparação e a execução do teste de barra (dinâmico) para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes aspectos:

- a. ao comando “em posição” os candidatos do sexo masculino deverão dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços estendidos, e o corpo na vertical e sem contato com o solo;
- b. ao comando “iniciar” os candidatos deverão flexionar simultaneamente os cotovelos, até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, deverão estender novamente os cotovelos até a posição inicial.
- c. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
  - o movimento somente será considerado completo depois da total extensão dos cotovelos;
  - a não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

7.15.2.2. Será proibido aos candidatos do sexo masculino, quando da realização do teste dinâmico de barra:

- a. tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra, depois do início das execuções, sendo permitida a flexão de perna(s) para evitar esse toque;
- b. depois da tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c. utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- d. apoiar o queixo na barra.

7.15.3. A forma de Execução do Teste de Barra (estático) para os candidatos do sexo feminino está definida nos itens que seguem.

7.15.3.1. A metodologia para a preparação e a execução do teste de barra (estático) para os candidatos do sexo feminino obedecerá aos seguintes aspectos:

- a. ao comando “em posição” as candidatas deverão dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, e deverão manter o corpo na vertical e sem contato com o solo.
  - Para iniciar o teste as candidatas poderão utilizar-se de apoio para os pés (banco, escada ou outro material disponível), o qual será retirado ao comando “iniciar”;
- b. ao comando “iniciar” o examinador começará imediatamente a contagem do tempo, devendo as candidatas permanecer na posição inicial (cotovelos flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem apoiar-se nela);
- c. a cronometragem será encerrada quando cada candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra.

7.15.3.2. Será proibido aos candidatos do sexo feminino, quando da realização do teste estático de barra:

- a. tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra, depois do início da execução, sendo permitida a flexão de perna(s), para evitar esse toque;

- b. depois da tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c. utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- d. ceder sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da barra;
- e. apoiar o queixo na barra.

#### 7.16. DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

7.16.1. O desempenho mínimo exigido para ser considerado APTO no teste de Impulsão Horizontal é:

| TESTE                      | DESEMPENHO MÍNIMO |             |
|----------------------------|-------------------|-------------|
|                            | Masculino         | Feminino    |
| <b>Impulsão Horizontal</b> | 1.40 metros       | 1.10 metros |

7.16.2. A forma de Execução do Teste de Impulsão Horizontal está definida nos itens que seguem.

7.16.2.1. A metodologia para a preparação e a execução do Teste de Impulsão Horizontal para todos os candidatos obedecerá aos seguintes aspectos:

- a. posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da primeira linha de medição marcada no solo, sem tocá-la;
- b. execução: quando autorizados, os candidatos saltarão à frente, devendo ultrapassar, com os dois pés, a distância mínima exigida, demarcada sobre o solo.

7.16.2.2. É indiferente à mensuração do teste se, depois da obtenção da performance exigida, os(as) candidatos(as) vierem a desequilibrar-se e tocar ou apoiar-se no solo entre as linhas de medição.

7.16.2.3. Não será permitido qualquer deslocamento (retirada dos pés do solo) para a execução do salto.

7.16.2.4. Durante a realização do Teste de Impulsão Horizontal os candidatos não poderão receber qualquer tipo de ajuda física, nem utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.

#### 7.17. DO TESTE DE APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO

7.17.1. O desempenho mínimo exigido para os candidatos serem considerados APTOS no teste de Apoio de Frente sobre o Solo é:

| TESTE                               | DESEMPENHO MÍNIMO |                          |
|-------------------------------------|-------------------|--------------------------|
|                                     | Masculino         | Feminino                 |
| <b>Apoio de Frente sobre o Solo</b> | 10 vezes          | 10 vezes<br>(modificado) |

7.17.2. A forma de Execução do Teste de Apoio de Frente sobre o Solo está definida nos itens que seguem.

7.17.2.1. A metodologia para a preparação e a execução de teste de Apoio de Frente sobre o Solo obedecerá aos seguintes aspectos:

- a. posição inicial: os candidatos deverão posicionar-se de pé, de frente para o examinador. Ao comando de “em posição”, os candidatos do sexo masculino tomarão a posição de frente ao solo, com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo, com os dedos voltados para frente, as pontas dos pés em contato com o solo. Os candidatos do sexo feminino tomarão a posição de frente ao solo com os braços estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo, com os dedos voltados para frente, as pontas dos pés em contato com o solo; em seguida, poderão apoiar os joelhos sobre o solo. Os quadris não poderão apresentar flexão na posição inicial, nem durante a execução do movimento;
- b. execução: ao comando de "iniciar", os candidatos flexionarão simultaneamente os braços, até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas; em seguida, voltará à posição inicial, pela extensão completa dos braços.

7.17.2.2. Durante a execução do teste os candidatos não poderão tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pés (masculino) e mãos, pés e joelhos (feminino).

#### 7.18. DO TESTE DE LEVANTAMENTO DE PESO

7.18.1. O Teste de Levantamento de Peso é exclusivo para os candidatos ao cargo de Auxiliar Médico – Área Criminal Médica.

7.18.2. O peso utilizado para esse teste constituir-se-á de uma barra com anilhas, cujo peso total será de 20 (vinte) quilogramas.

7.18.3. O desempenho mínimo exigido para os candidatos serem considerados APTOS no teste de Levantamento de Peso é:

| TESTE                               | DESEMPENHO MÍNIMO                                 |   |
|-------------------------------------|---|---|
|                                     | Masculino   | Feminino  |
| <b>Levantamento de Peso (20 kg)</b> | 05<br>(número de suspensões)<br>em 01 (um) minuto | 05<br>(número de suspensões)<br>em 01 (um) minuto |

7.18.4. A forma de Execução do Teste de Levantamento de Peso está definida nos itens que seguem.

7.18.5. A metodologia para a preparação e a execução do Teste de Levantamento de Peso obedecerá aos seguintes aspectos:

- ao comando de “em posição” os candidatos deverão assumir a posição inicial em pé, ereto;
- ao comando “iniciar” os candidatos deverão flexionar simultaneamente as pernas, pegar a barra colocada no chão, elevando-a até a altura do apêndice xifóide (altura do peito), ao mesmo tempo em que retomam a posição inicial, em pé, eretos; em seguida, a barra deverá ser levada novamente em direção ao chão, até as anilhas tocarem o solo;
- repetir a execução do teste, até alcançar o número mínimo exigido de suspensões.

7.18.6. O tempo total para as execuções será de no máximo 1 (um) minuto, para candidatos de ambos os sexos.

7.18.7. O movimento incorreto ou em desacordo com as especificações acima não será levado em consideração, para efeito de contagem da quantidade de execuções realizadas corretamente.

#### 7.19. DO ATESTADO MÉDICO ESPECÍFICO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME FÍSICO

7.19.1. É condição para a participação nos Testes do Exame Físico que os candidatos apresentem, ao se identificar, atestado médico específico que os declare aptos a realizar tais exames, conforme modelo apresentado no item D do Anexo V a este Edital. (formulário obtido no site do Concurso – Item D do Anexo V)

7.19.2. O atestado médico específico para realizar o Exame Físico deverá conter, expressamente, a informação de que os candidatos, na data de realização do exame, estão aptos para realizar os testes integrantes do Exame Físico previsto para este Concurso Público.

7.19.3. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento que não o da identificação dos candidatos ou se o documento não contiver a informação mencionada no subitem anterior.

7.19.4. Os candidatos que deixarem de apresentar o atestado médico para realizar o exame físico, ou que apresentarem atestados que não atendam às especificações contidas neste Edital, serão impedidos de realizar os testes sendo, conseqüentemente, eliminados do concurso.

## 8. DO EXAME PSICOTÉCNICO VOCACIONADO

- 8.1. A terceira fase deste Concurso Público constará de Exame Psicotécnico Vocacionado que será realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos capazes de permitir a identificação de aspectos psicológicos dos candidatos, para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao perfil profissiográfico do cargo pretendido.
- 8.2. Serão convocados para o Exame Psicotécnico Vocacionado os candidatos aprovados no Exame Físico.
- 8.3. No Exame Psicotécnico Vocacionado serão utilizadas técnicas psicológicas devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.
- 8.4. O Exame Psicotécnico Vocacionado, de caráter eliminatório, será realizado por especialistas integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, ou por profissionais ou empresas credenciados/contratados pela SSP, sob coordenação da Comissão do Concurso Público – IGP/SSP.
- 8.5. Os aspectos psicológicos avaliados deverão indicar os candidatos que possuem características intelectivas, cognitivas e de personalidade compatíveis com a multiplicidade de atribuições do cargo para o qual se inscreveram, e contra-indicar aqueles que apresentam características psicológicas incompatíveis para as atribuições do cargo a que concorrem.
- 8.6. Serão ainda analisados aspectos psicológicos de capacidade de concentração e atenção, raciocínio, memória, fluência verbal, julgamento e percepção, devendo os candidatos obter desempenho mínimo de nível médio, e possuírem atributos de personalidade que permitam concluir pela adequação ao perfil profissiográfico do cargo pretendido, como condição para serem considerados APTOS no Exame Psicotécnico Vocacionado.
- 8.7. Não serão consideradas como razões de recurso os casos em que os candidatos alegarem alteração física ou patológica como sendo a desencadeadora do rendimento apresentado durante a realização dos testes (doença, efeito de substância medicamentosa, luto, cansaço excessivo, tensão extrema, etc).
- 8.8. Os laudos enunciarão as condições de habilitação dos candidatos ao cargo, considerando-os APTOS (candidatos apresentaram perfil psicológico compatível com o perfil profissiográfico exigido para o cargo) ou NÃO APTOS (candidatos não apresentaram perfil psicológico compatível com o perfil profissiográfico exigido para o cargo).
- 8.9. Os laudos NÃO APTOS no Exame Psicotécnico Vocacionado implicam a convocação dos candidatos para realização de nova avaliação. A confirmação do resultado anterior atribuí aos candidatos parecer NÃO APTOS. A não confirmação do resultado NÃO APTOS tem como critério de desempate o resultado de uma terceira avaliação, cujo resultado será o definitivo.
- 8.9.1. A convocação mencionada no item 8.9 será efetuada por telegrama e/ou por correspondência eletrônica (e-mail), bem como pela sua inserção no site do IGP e da SSP.
- 8.10. A confirmação do laudo de NÃO APTOS aos candidatos implica a sua eliminação deste Concurso Público.
- 8.11. Os laudos deverão ter circulação reservada, respeitado o sigilo profissional.
- 8.12. Para o Exame Psicotécnico Vocacionado recomenda-se aos candidatos que estejam no local de realização com, pelo menos, meia hora de antecedência em relação ao seu início, e que estejam munidos de lápis preto nº 02 e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.
- 8.13. Ficarão impedidos de realizar o Exame Psicotécnico Vocacionado os candidatos que comparecerem em horário que não o estabelecido no documento de convocação.
- 8.14. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para o Exame Psicotécnico Vocacionado, nem sua realização ocorrerá fora do horário e local marcados no documento de convocação.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

- 9.1. Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais e na Prova de Conhecimentos Específicos, e considerados APTOS no Exame Físico e no Exame Psicotécnico Vocacionado,

serão classificados em ordem decrescente da média ponderada das provas, calculada de acordo com a fórmula indicada no item 6.14.5:

- a. para o cargo de Perito Criminal, para todo o Estado, por cargo – Área Criminal;
- b. para os demais cargos (excluído o de Perito Criminal), por cargo – Área Criminal – pólo.

9.2. Os candidatos que participarem da classificação prevista no item 9.1.b serão, também, classificados por cargo – Área Criminal, para todo o Estado.

9.3. Em não havendo mais candidatos classificados para um determinado cargo – Área Criminal – pólo, proceder-se-á à chamada do primeiro candidato classificado e que ainda não tenha sido chamado, conforme item 9.2.

9.4. A não aceitação pelo candidato chamado, em decorrência do item anterior, implica a sua desistência nessa classificação, não tendo, porém, qualquer implicação na sua classificação original (item 9.1.b).

9.5. Ocorrendo empate na média aritmética ponderada, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais), na data de encerramento das inscrições – **08 de agosto de 2008**.

9.5.1. Para os candidatos que não se encontrarem sob amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a. obtiver a maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- b. obtiver o maior número de acertos em Língua Portuguesa;
- c. obtiver o maior número de acertos em Noções de Informática;
- d. for mais idoso.

9.6. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo - Área Criminal ou cargo – Área Criminal – pólo ou de forma agrupada, a critério do Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

9.7. O Concurso Público, para todos os efeitos, tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do ato de homologação classificação/resultado para cada cargo - Área Criminal ou cargo – Área Criminal – pólo prevista neste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina.

9.8. O resultado final, contendo a lista dos candidatos aprovados e classificados, será afixado no mural do *hall* da sede da SSP, do IGP, disponibilizado no site do Concurso e publicado no DOESC, quando da homologação.

## 10. DA NOMEAÇÃO E POSSE

10.1. A homologação do resultado do Concurso gera, para os candidatos classificados, apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais pertinentes, ao interesse e às necessidades do IGP.

10.2. Os candidatos que tiverem os nomes homologados no resultado final do Concurso Público aguardarão, a critério de conveniência e oportunidade da autoridade competente, nomeação em caráter de provimento efetivo na classe inicial da respectiva carreira do Grupo Segurança Pública – Perícia Oficial.

10.2.1. É condição para a nomeação, que o candidato seja considerado APTO nos Exames de Saúde e na Investigação Social.

10.3. Para a nomeação e posse, o candidato, quando convocado, deverá apresentar a documentação exigida pela legislação vigente, a ser oportunamente informada pela Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

10.4. Os candidatos aprovados no presente Concurso Público, classificados dentro do limite de vagas disponibilizadas, deverão obrigatoriamente, após a posse, quando convocados, cursar e obter aprovação no Curso de Formação Profissional das respectivas carreiras, disponibilizado pelo IGP do Estado de Santa Catarina.

10.5. Os candidatos convocados, que forem considerados NÃO APTOS nos Exames de Saúde e/ou na Investigação Social, serão excluídos do presente Concurso.

## 11. DOS EXAMES DE SAÚDE

11.1. Os candidatos classificados no Concurso serão convocados, até o limite do preenchimento das vagas, para apresentação dos Exames de Saúde, condição para nomeação e posse.

11.2. Todos os Exames de Saúde são de caráter eliminatório.

11.2.1. Os Exames de Saúde objetivam aferir se os candidatos gozam de boas condições físicas para desempenharem as tarefas típicas do cargo pretendido, por meio da análise, por Junta Médica, de exames clínicos e resultados de exames específicos a seguir descritos.

11.2.1.1. Os Exames de Saúde, mediante exame físico e análise dos exames solicitados, de doenças, destinar-se-ão à constatação de sinais e/ou de sintomas que inabilitem os candidatos.

11.2.1.2. Serão admitidos os candidatos portadores de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato.

11.2.1.3. Os Exames de Saúde compreenderão a entrega de exames, na data prevista, para avaliação pela Junta Médica, conforme a seguinte relação:

- a. Hemograma completo;
- b. ABO + Rh;
- c. Glicemia em jejum;
- d. Creatinina sérica;
- e. Gama GT;
- f. Colesterol total e frações;
- g. Parcial de urina;
- h. Parasitológico de fezes;
- i. VDRL;
- j. Radiografia de coluna cervico-tóraco-lombo-sacra, com laudo;
- k. Exame oftalmológico: avaliação clínica do oftalmologista com acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, fundoscopia, motricidade ocular e sensocromático, com laudo;
- l. Exame otorrinolaringológico: avaliação clínica do otorrinolaringologista e audiometria tonal, com laudo;
- m. Exame cardiológico: avaliação clínica do cardiologista com raio X de tórax (PA e perfil), eletrocardiograma (EEG), com laudo;
- n. Exame neurológico: avaliação clínica do neurologista com eletroencefalograma, com laudo;
- o. Exame toxicológico, com laudo.

11.2.1.4. Os exames descritos no subitem anterior, bem como outros julgados necessários, serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos e por eles custeados.

11.2.1.5. Os exames de saúde acima descritos deverão ser emitidos com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência da data da apresentação na Junta Médica, exceto o item “o”, que poderá ser emitido com no máximo 90 (noventa) dias de antecedência.

11.2.1.6. Os Exames Toxicológicos deverão ter Resultado Negativo para maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP), realizados a partir de amostras de material biológico (cabelos, pelos ou raspa de unhas) doados pelo candidato, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias. No corpo do laudo deverão, obrigatoriamente, constar informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa e assinatura do doador (inclusive com impressão digital); identificação e assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo.

11.2.1.6.1. É responsabilidade dos candidatos providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado.

11.2.1.6.2. Os candidatos que tiverem resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas serão considerados NÃO APTOS, sendo eliminados do concurso.

11.2.1.6.3. O resultado do exame para a detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à SSPDC-SC, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidade, conforme legislação vigente.

11.2.1.7. Em todos os exames, além do nome dos candidatos, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o número de registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

11.2.1.8. A entrega dos resultados dos exames realizados e o exame clínico realizado pela Junta Médica serão estipulados em datas fixadas por edital específico.

11.2.1.9. A Junta Médica, depois da análise do exame clínico e dos exames entregues pelos candidatos, emitirá parecer considerando-os APTOS ou NÃO APTOS.

11.2.1.10. O candidato considerado como NÃO APTO nos Exames de Saúde será excluído do presente Concurso.

11.2.1.10.1. Em ocorrendo a exclusão de candidato nos termos do item anterior (11.2.1.10), será convocado outro candidato, respeitada a respectiva classificação.

## 12. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

12.1. Os candidatos considerados APTOS nos Exames de Saúde, serão convocados para apresentação de documentos que visam comprovar que mantêm conduta social ilibada, com adequação à carreira.

12.2. A investigação social será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão do Estado de Santa Catarina.

12.3. A investigação social terá caráter unicamente eliminatório e considerará os candidatos APTOS ou NÃO APTOS.

12.4. Os candidatos habilitados para essa fase do concurso deverão, no prazo e no local a ser fixado por Edital, entregar, dentro de um envelope opaco, lacrado e identificado com seu nome, número de inscrição, nome do cargo e área criminal a que concorre, os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada em cartório do Documento de Identificação, conforme descrito no item 5.3, que contenha o nº do Registro Geral (RG);
- b) cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) em caso de candidatos do sexo masculino, cópia autenticada em cartório do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, ou cópia autenticada de certidão expedida por órgão militar que comprove estarem eles quites com as obrigações militares;
- d) comprovação de estarem os candidatos em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia autenticada em cartório do título eleitoral e dos dois últimos comprovantes de votação, ou cópia autenticada em cartório de certidão da Justiça Eleitoral que comprove essa condição;
- e) cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração, firmada pelos candidatos, de que nunca exerceram atividade laboral;
- f) cópia autenticada em cartório do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone, etc.). No caso de não possuírem comprovante de residência em seu nome, os candidatos deverão juntar e assinar documento sob o título “Declaração de Residência”, indicando detalhadamente o endereço em que residem;
- g) carta de recomendação para o exercício do cargo pretendido, firmada por Perito Oficial, Autoridade da Polícia Judiciária, Oficial Comandante da Polícia Militar, Oficial Comandante do Bombeiro Militar, Membros do Ministério Público ou do Judiciário, contendo endereços e telefones para contato com as referidas autoridades;
- h) declaração firmada de próprio punho, de não haverem sofrido ou estarem cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- i) Comprovação de não terem sido condenados nem estarem sendo processados criminalmente, bem como não estarem respondendo a qualquer procedimento na área judicial, anexando cópia autenticada em cartório de Folha Corrida fornecida pelas Varas

- Criminais da Justiça Estadual da cidade de onde são naturais e dos lugares onde tenham residido nos últimos 05 (cinco) anos, além de declaração firmada de próprio punho;
- j) comprovação de não terem sido condenados nem estarem sendo processado criminalmente, bem como não estarem respondendo a qualquer procedimento na área judicial, anexando cópia autenticada em cartório de Folha Corrida fornecida pelas Varas Criminais da Justiça Federal com competência jurisdicional sobre a cidade de onde são naturais e das circunscrições da Justiça Federal com competência sobre os lugares em que tenham residido nos últimos 05 (cinco) anos;
  - k) comprovação de não terem respondido nem estarem respondendo a qualquer procedimento no âmbito policial, anexando cópia autenticada em cartório de certidão expedida pela Polícia Civil do Estado de onde são naturais e dos lugares em que tenham residido nos últimos 05 (cinco) anos;
  - l) 01 (uma) foto 4 cm x 5 cm, recente, nítida, sem data, de frente, dos ombros para cima, sem sorriso, sem adornos;
  - m) cópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração, conforme modelo que será disponibilizado no site [www.ssp.sc.gov.br](http://www.ssp.sc.gov.br);
  - n) outros documentos que a Comissão de Concurso Público – IGP/SSP entender necessários.

12.5. Os candidatos que deixarem de cumprir, rigorosamente, o estabelecido no item anterior serão considerados NÃO APTOS na Investigação Social e restarão eliminados do Concurso Público.

12.6. Ficarão os candidatos sujeitos a desligamento e cancelamento de matrícula, ainda que estejam freqüentando o Curso de Formação Profissional, caso surja fato novo, informação não declarada, omitida ou declarada falsamente, ou que seja reconhecida a existência de fato da vida pregressa dos candidatos que os desabone, e seja considerado incompatível com o exercício da função, mesmo que apurado posteriormente.

12.7. O resultado da Investigação Social será divulgado somente para os candidatos ou para os seus representantes legais, os quais assinarão documento informando terem sido cientificados do resultado da Investigação Social.

12.8. O candidato considerado como NÃO APTO na Investigação Social será excluído do presente Concurso.

12.8.1. Em ocorrendo a exclusão de candidato nos termos do item anterior (12.8), será convocado outro candidato, respeitada a respectiva classificação.

### 13. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

13.1. Os candidatos nomeados e empossados na forma da Lei serão convocados por Portaria para efetivação de suas matrículas como Alunos no Curso de Formação Profissional.

13.2. O Curso de Formação Profissional:

- a. terá carga horária mínima de 480 (quatrocentos e oitenta) horas aula, para os cargos do subgrupo Perito Oficial (nível superior), e de 120 (cento e vinte) horas, aula para os cargos subgrupo Auxiliar Pericial (nível médio);
- b. além das aulas teóricas e práticas, poderá oferecer Estágio de Avaliação, nas dependências do Instituto Geral de Perícias (IGP);
- c. terá avaliação de desempenho e será eliminatório e classificatório, com regramento estabelecido em regulamento pelo IGP;
- d. terá seu regulamento aprovado pelo IGP, o qual será entregue aos matriculados antes do seu início e a cujas normas estarão sujeitos todos os Alunos.

13.3. A aptidão para o exercício do cargo será aferida em função da adequação e da capacidade demonstrada pelos Alunos, no desempenho de atos e de atividades inerentes ao cargo e pela presteza, correção e segurança demonstradas na realização dos exercícios teóricos e práticos que lhes forem solicitados.

13.4. A freqüência ao Curso de Formação é obrigatória e o Aluno estará em regime de dedicação integral, admitindo-se apenas 10% (dez por cento) de faltas justificadas, na forma do regulamento do IGP.



- 13.5. Os alunos, para obterem aprovação, deverão alcançar aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do Curso de Formação, conforme estabelecido no regulamento do IGP.
- 13.6. Os alunos devidamente matriculados no Curso de Formação Profissional farão jus ao recebimento de valor pecuniário, conforme disposto na legislação pertinente.
- 13.7. Serão excluídos do Curso de Formação Profissional e, em consequência, reprovados e eliminados, os alunos que, além das situações previstas nos subitens 13.4 e 13.5, incidirem nas seguintes situações:
- tiverem ausência não justificada;
  - mantiverem comportamento inadequado;
  - usarem de meios ilícitos no período de avaliação;
  - não demonstrarem aptidão para o exercício do cargo.
- 13.8. As situações previstas no subitem anterior serão encaminhadas à Corregedoria do IGP, para realização de Sindicância; depois, submetidas ao Diretor do IGP, para deliberação quanto à eliminação do aluno.
- 13.9. Durante o Curso de Formação Profissional os candidatos poderão ser avaliados, em caráter informativo, por especialistas (psiquiatras ou psicólogos) integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.
- 13.10. A escolha da cidade de lotação para o efetivo exercício do cargo, dentre as vagas disponibilizadas conforme Anexo I a este Edital, será realizada ao término do Curso de Formação Profissional, respeitando a ordem de classificação obtida pelos alunos, ao final do respectivo Curso.
- 13.11. O aluno reprovado no Curso de Formação Profissional ou desligado do Curso de Formação Profissional por motivos disciplinares será exonerado por ato do Chefe do Poder Executivo, tendo em vista, nestas hipóteses, não ter cumprido os requisitos do estágio probatório.
- 13.12. Ao término do Curso de Formação Profissional, o resultado final será remetido ao Diretor do IGP para fins de homologação.

#### 14. DAS VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 14.1. Serão reservadas vagas aos portadores de deficiência inscritos, equivalentes à proporção de 5% (cinco por cento) do total de vagas para cada cargo – Área Criminal – pólo (quando houver), conforme distribuição indicada no Anexo I a este Edital.
- 14.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989; e no art. 4º da Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004.
- 14.3. Os candidatos portadores de necessidade especial deverão remeter para GPG CONCURSOS – CONCURSO IGP SSPDC – EDITAL 001/2008, Caixa Postal 6545 – CEP 88036-970 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, até **08 de agosto de 2008**, requerimento preenchido (formulário obtido no site do Concurso – Item B do Anexo V), composto por:
- solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada a portador de deficiência, o número de seu CPF e o cargo – Área Criminal – pólo (quando houver) a que concorrem;
  - laudo médico, original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência dos candidatos, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e do número de seu registro no CRM.
- 14.4. Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 14.3 submeter-se-ão à perícia médica, quando convocados, e se necessário, a qual terá decisão terminativa sobre sua qualificação de candidatos como portadores de deficiência ou não.
- 14.5. A perícia médica não exime os candidatos de participarem da fase de Exame Psicotécnico Vacionado, nem da apresentação dos Exames de Saúde, respeitada a legislação específica aplicável.

- 14.6. A inobservância do disposto nos itens 14.2, 14.3, 14.3.a, 14.3.b e 14.4 determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada a portadores de necessidades especiais.
- 14.7. Será processada como inscrição de candidato normal a requerida por aquele que invoque a condição de portador de deficiência, mas deixe de atender, em seus exatos termos, às exigências previstas neste Edital e na legislação pertinente.
- 14.8. Os candidatos portadores de deficiência que participarem da classificação geral tomarão parte de classificação específica dos candidatos que concorrem a vagas reservadas a portadores de deficiência.
- 14.9. Os candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados, para efeito de eventual nomeação, segundo a ordem geral de classificação.
- 14.10. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos deficientes, estas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e classificados.
- 14.11. O requerimento a que se refere o item 14.3 não constitui o requerimento previsto no item 3.13 (condições especiais de prova), nem com ele guarda qualquer relação.

## 15. DOS RECURSOS

15.1. Serão admitidos recursos quanto:

- a. ao indeferimento de enquadramento do candidato ao amparo da pela Lei Estadual nº 10.567/97;
- b. ao indeferimento de inscrição;
- c. ao indeferimento do requerimento para concorrer à vaga reservada a portador de deficiência;
- d. ao indeferimento da solicitação de condições especiais de prova;
- e. às questões das provas e gabaritos das questões;
- f. à convocação para os Exames Físicos;
- g. ao resultado de cada Teste do Exame Físico;
- h. ao resultado do Exame Psicotécnico Vocacionado;
- i. aos resultados do Concurso Público;
- j. à homologação da Classificação Final do Concurso Público.

15.2. Somente será admitido 1 (um) recurso por candidato, em relação a cada alínea do item anterior (15.1.).

15.2.1. O recurso relativo ao item “15.1.e” poderá conter as ponderações dos candidatos, referentes a mais de uma questão da prova objetiva ou de mais de um dos gabaritos oficiais preliminares da questão, devendo, para tanto, ser formulado apenas dentro de um instrumento de recurso (pedido) único.

15.3. Os recursos relativos aos itens “15.1.a” deverão ser interpostos no dia **07 de agosto de 2008**.

15.4. Os recursos relativos aos itens “15.1.b”, “15.1.c.” e/ou “15.1.d” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas do dia **01 de setembro de 2008**, até as 18 (dezoito) horas do dia **03 de setembro de 2008**.

15.5. Os candidatos que desejarem interpor recurso quanto ao item “15.1.e” deverão fazê-lo das 9 (nove) horas do dia **15 de setembro de 2008**, até as 18 (dezoito) horas do dia **16 de setembro de 2008**.

15.5.1. Até 30 minutos depois do encerramento do horário das provas os candidatos poderão interpor pedido de revisão (sumário) quanto à formulação das questões e respectivos quesitos, apresentando-o ao coordenador do local de aplicação de prova.

15.5.2. Os candidatos que desejarem interpor recurso quanto ao item “15.1.f” deverão fazê-lo depois das 18 (dezoito) horas do dia **01 de outubro de 2008**, até as 18 (dezoito) horas do dia **02 de outubro de 2008**.

15.6. O candidato que desejar interpor recurso quanto ao item “15.1.g” deverá fazê-lo das 9 (nove) às 18 (dezoito) horas do dia **21 de outubro de 2008**.

- 15.7. Os recursos relativos aos itens “15.1.h” e “15.1.i” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas até as 18 (dezoito) horas do dia **12 de novembro de 2008**.
- 15.8. Os recursos referentes às alíneas “15.1.a” a “15.1.i” somente serão aceitos via internet, não sendo admitidos via fax e/ou correio eletrônico (e-mail).
- 15.9. Apenas serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.
- 15.10. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio de formulário digital disponibilizado no ícone “Recursos” do site do concurso, a partir da indicação do número do CPF e data de nascimento dos candidatos.
- 15.10.1. Nos formulários digitais não deverá constar qualquer qualificação dos candidatos ou de seus procuradores, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro dos recorrentes.
- 15.10.2. Ao optar por recurso nos termos das alíneas “15.1.a a 15.1.i”, os candidatos deverão proceder conforme orientação no referido formulário. As razões do recurso e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato; uma vez concluídos (razões e requerimentos), deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.
- 15.10.3. Os recursos em relação à alínea “15.1.e” deverão observar o que segue:
- as razões do recurso e os respectivos requerimentos não deverão conter qualquer identificação dos recorrentes, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação dos postulantes;
  - não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do recurso ou de seus respectivos requerimentos, e serão indeferidos sumariamente os que não atenderem a essa condição;
  - se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do respectivo cargo – Área Criminal – pólo (quando houver), independentemente de interposição de recurso;
  - não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, sendo as decisões disponibilizadas no site do Concurso.
- 15.11. Os candidatos receberão por correspondência eletrônica (e-mail) a confirmação do recurso que apresentaram; pelo que é de responsabilidade dos próprios candidatos a manutenção de seus e-mails ativos.
- 15.12. As decisões da GPG Concursos proferidas nos recursos previstos no item “15.1.a a 15.1.i” são terminativas.
- 15.13. O recurso previsto no item “15.1.a a 15.1.i” interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo, para tanto, consideradas as datas e horas dos respectivos registros eletrônicos de interposição.
- 15.14. Os recursos referentes à alínea “15.1.j” deverão observar o que segue:
- os candidatos que tiverem discordância em relação à Homologação da Classificação Final do Concurso Público poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação do respectivo ato, perante o Secretário de Estado da Segurança Pública e do Cidadão, protocolando os respectivos recursos junto à Comissão de Concurso Público IGP/SSP, localizado na Rua Pastor Willian Richard S. Filho, 590 – Bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, CEP: 88.034-100, por protocolo, em horário de expediente, ou por meio dos Correios, por Sedex, com aviso de recebimento (data de protocolo de entrega ou data de postagem dos correios);
  - somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem;
  - não será aceito recurso via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo;
  - o julgamento do recurso será disponibilizado em até de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo para que ele ocorra, exclusivamente aos candidatos ou aos seus representantes legais, os quais assinarão documento informando terem sido cientificados do resultado.

15.15. Recursos inconsistentes, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão liminarmente indeferidos.

## 16. DA DIVULGAÇÃO E DOS GABARITOS

16.1. A divulgação oficial de informações, editais, avisos e listagens de resultados referentes a este Concurso Público dar-se-ão através da publicação de editais no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina – DOESC e/ou pela Internet nos sites da SSP - [www.ssp.sc.gov.br](http://www.ssp.sc.gov.br), do IGP - [www.igp.sc.gov.br](http://www.igp.sc.gov.br) e do Concurso - [www.igpsc.gpgconcursos.com.br](http://www.igpsc.gpgconcursos.com.br), conforme dispuser este Edital.

16.2. O gabarito oficial preliminar das provas será afixado no mural do hall da sede do IGP, e tornado disponível no site do Concurso até as 9 (nove) horas do primeiro dia útil subsequente à sua realização.

16.3. As provas serão disponibilizadas no site do Concurso até as 9 (nove) horas do primeiro dia útil subsequente à sua realização, ali permanecendo até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente.

16.4. A relação dos candidatos convocados para o Exame Físico será afixada no mural do hall da sede do IGP, e tornado disponível no site do Concurso após as 17 (dezesete) horas de **01 de outubro de 2008**.

16.5. O Boletim de Desempenho dos não convocados para o exame físico estará disponível no site do Concurso após as 17 (dezesete) horas de **01 de outubro de 2008**, a partir da informação do CPF e da data de nascimento do candidato.

16.6. A classificação final deste Concurso com a listagem dos candidatos aprovados será afixada no mural do hall da sede do IGP, após as 18 horas do dia **11 de novembro de 2008** e, após o mesmo horário, tornado disponível o Boletim de Desempenho Individual, no site do concurso.

## 17. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

17.1. Fica delegada competência à GPG Concursos para:

- a. divulgar o Concurso;
- b. receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
- c. deferir e indeferir as inscrições e os pedidos de condições especiais de prova;
- d. deferir e indeferir os pedidos relativos às vagas reservadas a portadores de deficiência;
- e. elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas e o exame físico deste Concurso Público;
- f. julgar os recursos previstos nos itens “15.1.a” a “15.1.h” deste Edital; e,
- g. prestar informações sobre o Concurso.

## 18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Ao efetuar a sua inscrição os candidatos assumem o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas nos comunicados, neste Edital e na legislação pertinente.

18.2. A inexatidão dos dados fornecidos pelos candidatos, a não apresentação da documentação exigida, ou a irregularidade desta, mesmo que verificada a qualquer tempo, eliminarão os candidatos do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

18.3. Os candidatos serão considerados desistentes e excluídos tacitamente do Concurso Público, quando não comparecerem às convocações nas datas estabelecidas ou manifestarem sua desistência por escrito.

18.4. O inteiro teor deste Edital será publicado no DOESC, afixado na sede da SSP e do IGP e disponibilizado no site do Concurso, e o seu extrato será publicado em jornal de circulação estadual.

18.5. Serão excluídos do Concurso os candidatos que:

- a. apresentarem, em qualquer fase do Concurso Público, declaração falsa ou inexata;
- b. não mantiverem atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", os candidatos deverão encaminhar documento à sede do IGP, fazendo menção a este Concurso; e,
- c. infringirem qualquer norma, regulamento ou item deste Edital.

18.6. Serão excluídos do Concurso, por Ato da GPG Concursos, os candidatos que:

- a. forem descorteses com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas (fiscal de provas/sala);
- b. forem surpreendidos, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c. forem apanhados em flagrante utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou forem responsáveis por falsa identificação pessoal;
- d. ausentarem-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;
- e. ausentarem-se da sala de prova portando o cartão de respostas e/ou caderno de provas;
- f. retirarem-se da sala, em desacordo com os itens 6.14.4.a e 6.14.4.b; e,
- g. recusarem-se a proceder à autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.

18.7. A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, o Instituto Geral de Perícias e a GPG Concursos se eximem de quaisquer despesas decorrentes de exames, viagens, estadas e alimentação dos candidatos, para comparecimento a qualquer das fases deste Concurso Público.

18.8. A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, o IGP e a GPG Concursos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:

- a. endereço não atualizado;
- b. endereço de difícil acesso;
- c. correspondência devolvida pela ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou endereço/CEP errado do candidato;
- d. correspondência recebida por terceiros;
- e. objetos esquecidos ou danificados durante a aplicação das provas.

18.9. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no certame.

18.10. Será vedada a participação na condição de candidato, de pessoas com vínculos profissionais com a empresa GPG Concursos e do cônjuge ou companheiro(a) e dos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau, de pessoas que tiveram participação direta na elaboração e confecção das provas ou integrarem a Comissão de Concurso.

18.11. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação dos atos do Concurso no DOESC, no mural do IGP e no site do Concurso, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

18.12. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção de seu e-mail ativo e de seu endereço atualizado.

18.13. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

18.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

18.15. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela Comissão do Concurso Público IGP/SSP e pela GPG Concursos, no que lhe competir.

## 19. DA VIGÊNCIA E DO FORO

19.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

19.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/Estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer questões inerentes ao presente Edital e respectivo Concurso Público, excluído outro, por mais privilegiado que seja.

Florianópolis, 18 de junho de 2008.

**RONALDO JOSÉ BENEDET**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

**GIOVANI EDUARDO ADRIANO**

Diretor do Instituto Geral de Perícias



PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROVAS SELETIVAS



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2008

ANEXO I

A. DAS VAGAS E DAS VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. NÍVEL SUPERIOR

| CARGO                  | ÁREA CRIMINAL                | VAGAS | VAGAS RESERVADAS |
|------------------------|------------------------------|-------|------------------|
| Perito Criminal        | Geral                        | 35    | 2                |
| Perito Criminal        | Engenharia Mecânica          | 04    | 0                |
| Perito Criminal        | Engenharia Civil             | 02    | 0                |
| Perito Criminal        | Engenharia Eletro-Eletrônica | 03    | 0                |
| Perito Criminal        | Meio Ambiente                | 04    | 0                |
| Perito Criminal        | Fonética                     | 03    | 0                |
| Perito Criminal        | Informática                  | 04    | 0                |
| Perito Médico-Legista  | Médica                       | 37    | 2                |
| Perito Químico-Legista | Análises Químicas            | 04    | 0                |

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROVAS SELETIVAS

2. NÍVEL MÉDIO

| CARGO                   | ÁREA CRIMINAL     | VAGAS | VAGAS RESERVADAS |
|-------------------------|-------------------|-------|------------------|
| Auxiliar Criminalístico | Geral             | 40    | 2                |
| Auxiliar Médico-Legal   | Médica            | 60    | 3                |
| Auxiliar de Laboratório | Análises Químicas | 10    | 1                |

**B. DO QUADRO DE VAGAS POR LOTAÇÃO**

A escolha da cidade de lotação para o efetivo exercício do cargo, dentre as vagas disponibilizadas, será realizada ao término do Curso de Formação Profissional, respeitando a ordem de classificação obtida pelo aluno ao final do referido Curso.

**1. NÍVEL SUPERIOR****PERITO CRIMINAL – GERAL**

**Pólo – Não Há Discriminação** - 35 vagas; 2 vagas reservadas a portadores de deficiência.

**Código para Inscrição** - 1016

**Cidades de Lotação** - Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Laguna, Palhoça, Porto União, Rio do Sul, São Joaquim, São Miguel do Oeste e Tubarão.

**PERITO CRIMINAL – ENGENHARIA MECÂNICA**

**Pólo – Não Há Discriminação** – 4 vagas

**Código para Inscrição** – 1020

**Cidades de Lotação** – Florianópolis, Chapecó, Criciúma e Joinville.

**PERITO CRIMINAL – ENGENHARIA CIVIL**

**Pólo – Não Há Discriminação** – 2 vagas

**Código para Inscrição** – 1033

**Cidades de Lotação** – Florianópolis e Chapecó.

**PERITO CRIMINAL – ENGENHARIA ELETRO-ELETRÔNICA**

**Pólo – Não Há Discriminação** – 3 vagas

**Código para Inscrição** – 1047

**Cidades de Lotação** – Florianópolis, Chapecó e Joinville.

**PERITO CRIMINAL – MEIO AMBIENTE**

**Pólo – Não Há Discriminação** – 4 vagas

**Código para Inscrição** – 1050

**Cidades de Lotação** – Florianópolis, Criciúma, Joinville e Lages.

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROVAS SELETIVAS

**PERITO CRIMINAL – FONÉTICA**

**Pólo – Não Há Discriminação** – 3 vagas

**Código para Inscrição** – 1064

**Cidade de Lotação** – Florianópolis

**PERITO CRIMINAL – INFORMÁTICA**

**Pólo – Não Há Discriminação** – 4 vagas

**Código para Inscrição** – 1078

**Cidades de Lotação** – Florianópolis e Joinville.



**PERITO MÉDICO-LEGISTA – MÉDICA**

**Pólo – Florianópolis** – 8 vagas; 1 vaga reservada a portadores de deficiência.

**Código para Inscrição** - 1081

**Cidades de Lotação** – Florianópolis e Palhoça

**Pólo – Blumenau** – 6 vagas

**Código para Inscrição** - 1095

**Cidades de Lotação** – Blumenau, Balneário Camboriú, Itajaí e Rio do Sul

**Pólo – Chapecó** – 3 vagas

**Código para Inscrição** - 1105

**Cidades de Lotação** – Caçador, Concórdia e Xanxerê

**Pólo – Criciúma** – 5 vagas

**Código para Inscrição** - 1119

**Cidades de Lotação** – Criciúma, Laguna e Tubarão.

**Pólo – Joinville** – 11 vagas; 1 vaga reservada a portadores de deficiência.

**Código para Inscrição** - 1122

**Cidades de Lotação** – Joinville, Canoinhas, Jaraguá do Sul, Mafra, Porto União e São Bento do Sul.

**Pólo – Lages** – 4 vagas

**Código para Inscrição** - 1136

**Cidades de Lotação** – Lages, Curitibanos, Joaçaba e São Joaquim.

**PERITO QUÍMICO-LEGISTA – ANÁLISES QUÍMICAS**

**Pólo – Florianópolis** – 3 vagas

**Código para Inscrição** - 1140

**Cidade de Lotação** – Florianópolis

**Pólo – Joinville** – 1 vaga

**Código para Inscrição** - 1153

**Cidade de Lotação** – Joinville



## 2. NÍVEL MÉDIO

### AUXILIAR CRIMINALÍSTICO – GERAL

**Pólo – Florianópolis** – 18 vagas; 2 vagas reservadas a portadores de deficiência.

**Código para Inscrição** - 2018

**Cidades de Lotação** – Florianópolis e Palhoça

**Pólo – Blumenau** – 6 vagas

**Código para Inscrição** - 2021

**Cidades de Lotação** – Blumenau, Balneário Camboriú e Itajaí

**Pólo – Chapecó** – 4 vagas

**Código para Inscrição** - 2035

**Cidades de Lotação** – Chapecó, Caçador e Concórdia

**Pólo – Criciúma** – 2 vagas

**Código para Inscrição** - 2049

**Cidade de Lotação** – Criciúma

**Pólo – Joinville** – 7 vagas

**Código para Inscrição** - 2052

**Cidades de Lotação** – Joinville, Canoinhas e Jaraguá do Sul

**Pólo – Lages** – 3 vagas

**Código para Inscrição** - 2066

**Cidades de Lotação** – Lages, Curitibaanos e Joaçaba

### AUXILIAR MÉDICO-LEGAL - MÉDICA

**Pólo – Florianópolis** – 8 vagas

**Código para Inscrição** - 2070

**Cidades de Lotação** – Florianópolis e Palhoça

**Pólo – Blumenau** – 10 vagas; 1 vaga reservada a portadores de deficiência.

**Código para Inscrição** - 2083

**Cidades de Lotação** – Blumenau, Balneário Camboriú, Brusque, Itajaí e Rio do Sul

**Pólo – Chapecó** – 12 vagas; 1 vaga reservada a portadores de deficiência.

**Código para Inscrição** - 2097

**Cidades de Lotação** – Chapecó, Caçador, Concórdia, São Miguel do Oeste, Videira e Xanxerê

**Pólo – Criciúma** – 7 vagas

**Código para Inscrição** - 2107

**Cidades de Lotação** – Criciúma, Araranguá, Laguna e Tubarão

**Pólo – Joinville** – 15 vagas; 1 vaga reservada a portadores de deficiência.

**Código para Inscrição** - 2110

**Cidades de Lotação** – Joinville, Canoinhas, Jaraguá do Sul, Mafra, Porto União e São Bento do Sul

**Pólo – Lages** – 8 vagas

**Código para Inscrição** - 2124

**Cidades de Lotação** – Lages, Curitibaanos, Joaçaba e São Joaquim.

### AUXILIAR DE LABORATÓRIO – ANÁLISES QUÍMICAS

**Pólo – Florianópolis** – 10 vagas; 1 vaga reservada a portadores de deficiência.

**Código para Inscrição** - 2138

**Cidade de Lotação** – Florianópolis

**ANEXO II****ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS, ESCOLARIDADE E REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO**

As Atribuições detalhadas para todos os cargos estão dispostas na Lei Complementar 374, de 30 de janeiro de 2007.

**1. NÍVEL SUPERIOR****PERITO CRIMINAL – GERAL****Atribuições Sumárias**

Atribuições de grande complexidade e de natureza especializada que têm por objeto efetuar atividades técnico-científicas de nível superior de descobertas, de defesa e de recolhimento, consistentes em examinar peças, apurar evidências ou colher indícios em locais de crimes ou acidentes, ou em laboratórios, executando com exclusividade os exames de corpo de delito e todas as perícias criminais necessárias à instrução processual penal e, após análise, a confecção dos respectivos laudos periciais.

**Escolaridade e Requisitos**

Curso de nível superior completo, **currículo mínimo de quatro anos**, reconhecido pelo MEC, em qualquer área de formação.

Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima B, sem impedimentos para condução de veículos.

**PERITO CRIMINAL – ENGENHARIA MECÂNICA****Atribuições Sumárias**

Atribuições de grande complexidade e de natureza especializada que têm por objeto efetuar atividades técnico-científicas de nível superior de descobertas, de defesa e de recolhimento, consistentes em examinar peças, apurar evidências ou colher indícios em locais de crimes ou acidentes, ou em laboratórios, executando com exclusividade os exames de corpo de delito e todas as perícias criminais necessárias à instrução processual penal e, após análise, a confecção dos respectivos laudos periciais.

**Escolaridade e Requisitos**

Curso de nível superior completo, **currículo mínimo de quatro anos**, reconhecido pelo MEC, em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica.

Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima B, sem impedimentos para condução de veículos.

**PERITO CRIMINAL – ENGENHARIA CIVIL****Atribuições Sumárias**

Atribuições de grande complexidade e de natureza especializada que têm por objeto efetuar atividades técnico-científicas de nível superior de descobertas, de defesa e de recolhimento, consistentes em examinar peças, apurar evidências ou colher indícios em locais de crimes ou acidentes, ou em laboratórios, executando com exclusividade os exames de corpo de delito e todas as perícias criminais necessárias à instrução processual penal e, após análise, a confecção dos respectivos laudos periciais.

**Escolaridade e Requisitos**

Curso de nível superior completo, **currículo mínimo de quatro anos**, reconhecido pelo MEC, em Engenharia Civil.

Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima B, sem impedimentos para condução de veículos.

**PERITO CRIMINAL – ENGENHARIA ELETRO-ELETRÔNICA****Atribuições Sumárias**

Atribuições de grande complexidade e de natureza especializada que têm por objeto efetuar atividades técnico-científicas de nível superior de descobertas, de defesa e de recolhimento, consistentes em examinar peças, apurar evidências ou colher indícios em locais de crimes ou acidentes, ou em laboratórios, executando com exclusividade os exames de corpo de delito e todas as perícias criminais necessárias à instrução processual penal e, após análise, a confecção dos respectivos laudos periciais.

**Escolaridade e Requisitos**

Curso de nível superior completo, **currículo mínimo de quatro anos**, reconhecido pelo MEC, em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Eletro-Eletrônica.

Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima B, sem impedimentos para condução de veículos.

## PERITO CRIMINAL – MEIO AMBIENTE

### Atribuições Sumárias

Atribuições de grande complexidade e de natureza especializada que têm por objeto efetuar atividades técnico-científicas de nível superior de descobertas, de defesa e de recolhimento, consistentes em examinar peças, apurar evidências ou colher indícios em locais de crimes ou acidentes, ou em laboratórios, executando com exclusividade os exames de corpo de delito e todas as perícias criminais necessárias à instrução processual penal e, após análise, a confecção dos respectivos laudos periciais.

### Escolaridade e Requisitos

Curso de nível superior completo, **currículo mínimo de quatro anos**, reconhecido pelo MEC, em Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Química ou Engenharia de Aqüicultura ou Biologia ou Oceanografia.

Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima B, sem impedimentos para condução de veículos.

## PERITO CRIMINAL – FONÉTICA

### Atribuições Sumárias

Atribuições de grande complexidade e de natureza especializada que têm por objeto efetuar atividades técnico-científicas de nível superior de descobertas, de defesa e de recolhimento, consistentes em examinar peças, apurar evidências ou colher indícios em locais de crimes ou acidentes, ou em laboratórios, executando com exclusividade os exames de corpo de delito e todas as perícias criminais necessárias à instrução processual penal e, após análise, a confecção dos respectivos laudos periciais.

### Escolaridade e Requisitos

Curso de nível superior completo, **currículo mínimo de quatro anos**, reconhecido pelo MEC, em Fonoaudiologia.

Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima B, sem impedimentos para condução de veículos.

## PERITO CRIMINAL – INFORMÁTICA

### Atribuições Sumárias

Atribuições de grande complexidade e de natureza especializada que têm por objeto efetuar atividades técnico-científicas de nível superior de descobertas, de defesa e de recolhimento, consistentes em examinar peças, apurar evidências ou colher indícios em locais de crimes ou acidentes, ou em laboratórios, executando com exclusividade os exames de corpo de delito e todas as perícias criminais necessárias à instrução processual penal e, após análise, a confecção dos respectivos laudos periciais.

### Escolaridade e Requisitos

Curso de nível superior completo, **currículo mínimo de quatro anos**, reconhecido pelo MEC, em Análise de Sistemas ou Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Dados ou Engenharia da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados ou outros cursos de graduação (plena) equivalentes na Área de Informática ou;

Curso de nível superior, **currículo mínimo de quatro anos, reconhecido pelo MEC**, em qualquer área de formação, acrescido de cursos de aperfeiçoamento comprovados, que perfaçam no mínimo 140 horas/aula em Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou Banco de Dados ou Sistema Operacional e, experiência profissional mínima comprovada de cinco anos na área de informática a partir da conclusão do curso superior.

Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima B, sem impedimentos para condução de veículos.

## PERITO MÉDICO-LEGISTA – MÉDICA

### Atribuições Sumárias

Atribuições de grande complexidade e de natureza especializada que têm por objeto realizar exame perinecropsóptico nos locais de morte violenta, junto com o Perito Criminal; realizar o exame de corpo de delito nas vítimas de lesões por agressões e acidentes; realizar o exame cadavérico (necropsia) nos casos de morte violenta e todas as perícias criminais necessárias à instrução processual penal e, após análise, a confecção dos respectivos laudos periciais.

### Escolaridade e Requisitos

Curso de nível superior completo, **currículo mínimo de seis anos**, reconhecido pelo MEC, em Medicina.

Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima B, sem impedimentos para condução de veículos.

## PERITO QUÍMICO-LEGISTA – ANÁLISES QUÍMICAS

### Atribuições Sumárias

Atribuições de grande complexidade e de natureza especializada que têm por objeto realizar análises requisitadas no campo da química, bioquímica, toxicologia, anatomopatologia, DNA forense e todas as perícias criminais necessárias à instrução processual penal e, após análise, a confecção dos respectivos laudos periciais.

### Escolaridade e Requisitos

Curso de nível superior completo, **currículo mínimo de quatro anos**, reconhecido pelo MEC, em Química ou Farmácia opção análises clínicas ou opção tecnologia de alimentos ou Farmácia Industrial e Biologia.

Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima B, sem impedimentos para condução de veículos.

## 2. NÍVEL MÉDIO

### AUXILIAR CRIMINALÍSTICO – GERAL

#### Atribuições Sumárias

Atribuições que têm por objeto auxiliar os Peritos Criminais na execução dos exames periciais externos e em laboratórios; executar serviços nos setores administrativos e de identificação civil e criminal.

#### Escolaridade e Requisitos

Nível médio completo (antigo segundo grau)

Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima B, sem impedimentos para condução de veículos.

### AUXILIAR MÉDICO-LEGAL - MÉDICA

#### Atribuições Sumárias

Atribuições que têm por objeto auxiliar os Peritos Médicos-Legistas na necropsia dos cadáveres; executar serviços de busca, recolhimento (em qualquer local) transporte, elevação, conservação, exumação e identificação de cadáveres das vítimas de morte violenta; conduzir viaturas oficiais/"rabecões"; executar determinadas atividades técnicas básicas nos cadáveres, tais como: dissecação, abertura do crânio, da cavidade torácica e abdominal, efetuar registro de cadáveres a serem submetidos à necropsia; executar serviços nos setores administrativos; expedir os registros e documentos em geral; digitar laudos; operar equipamentos, instrumentos e utensílios de trabalho; auxiliar o Perito Criminal.

#### Escolaridade e Requisitos

Nível médio completo (antigo segundo grau) **acrescido de** Curso médio profissionalizante (completo) na área da Saúde ou Curso médio completo mais curso técnico na área da Saúde ou Curso superior completo (graduação) na área da Saúde.

Possuir adequado vigor físico para poder desempenhar as atribuições típicas e diárias do cargo, dentre as quais, levantar peso.

Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima B, sem impedimentos para condução de veículos.

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROVAS SELETIVAS

### AUXILIAR DE LABORATÓRIO – ANÁLISES QUÍMICAS

#### Atribuições Sumárias

Atribuições que têm por objeto auxiliar os Peritos Químicos-Legistas na execução de exames externos e laboratoriais e, na preparação inicial dos reagentes e dos materiais a serem examinados; manter a assepsia nas instalações e materiais do Laboratório Forense; executar serviços nos setores administrativos; expedir os registros e documentos em geral.

#### Escolaridade e Requisitos

Nível médio completo (antigo segundo grau) **acrescido de** Curso médio profissionalizante (completo) na área de Análise Laboratorial ou Curso médio completo mais curso técnico na área de Análise Laboratorial ou Curso superior completo na área de Análise Laboratorial.

Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima B, sem impedimentos para condução de veículos.

**ANEXO III**  
**DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA**

**1. NÍVEL SUPERIOR - PERITO**

**REMUNERAÇÃO MENSAL, REFERÊNCIA JANEIRO DE 2008**

| Descrição      | Valor R\$       |
|----------------|-----------------|
| Vencimento     | 1.973,18        |
| AD. ATV. SP-PC | 763,62          |
| Abono          | 390,00          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>3.126,80</b> |

**2. NÍVEL MÉDIO - AUXILIAR**

**REMUNERAÇÃO MENSAL, REFERÊNCIA JANEIRO DE 2008**

| Descrição      | Valor R\$       |
|----------------|-----------------|
| Vencimento     | 781,68          |
| AD. ATV. SP-PC | 156,33          |
| Abono          | 390,00          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.328,01</b> |

- a. Aos valores constantes das tabelas acima, poderão ser acrescidos pagamentos de hora extra, auxílio-alimentação, entre outros, na forma legal.
- b. Ao vencimento mensal do cargo de Perito estão assegurados na Lei Complementar nº 374/07, 02 (dois) reajustes, julho de 2008 e julho de 2009, que, em conjunto com o disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 254/03, elevam o vencimento do cargo de Perito aos maiores níveis estabelecidos na Tabela de Vencimento da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão do Estado de Santa Catarina.
- c. A jornada de trabalho, para todos os cargos, é de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser distribuídas em regime de expediente ou plantão, inclusive de madrugada, feriados e aos finais de semana, conforme conveniência da unidade.

**ANEXO IV****PROVAS E PROGRAMAS**

**Em todas as referências à legislação, devem ser consideradas as alterações da respectiva legislação publicadas até 30 de junho de 2008.**

**1. NÍVEL SUPERIOR****PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 40 (QUARENTA) QUESTÕES OBJETIVAS  
Comum a todos os cargos – áreas criminais com escolaridade de nível superior.****Língua Portuguesa - 8 (oito) questões**

Ortografia oficial. Acentuação. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação oficial: formas de tratamento, correspondência oficial. Compreensão e interpretação de texto.

**Noções de Informática – 8 (oito) questões**

Noções básicas de microcomputadores e periféricos de entrada e saída. Principais componentes de um computador (hardware e software). Características dos principais processadores do mercado. Sistema operacional Windows. Conceitos de Internet, Intranet, Internet Explorer. Correio eletrônico: conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens. Conceitos básicos do Microsoft Office: editor de texto (Microsoft Word), planilha de cálculo (Microsoft Excel). Conceitos de organização de arquivos (pastas/diretórios), tipos de arquivos.

**Inglês – 8 (oito) questões**

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Vocabulário. [As questões serão formuladas na língua inglesa].

**Noções de Direito – 8 (oito) questões**

Noções de Direito Penal. Infração penal: elementos, espécies. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade.

Noções de Direito Processual Penal: Do inquérito policial: artigos 06 e 07. Do exame de corpo de delito e das perícias em geral: artigos 158 a 184. Incompatibilidade, impedimento e suspeição: artigos 112, 254 a 256. Dos peritos e intérpretes: artigos 275 a 281.

Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais: artigos 01 a 04. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: artigos 05 a 11. Da Organização do Estado: artigos 37 a 41.

Noções de Direito Administrativo: Princípios Básicos da Administração Pública. Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atos ordinatórios e invalidação. Servidores Públicos Civis: deveres, direitos e responsabilidades. Licitações: Lei 8.666/93 – artigos 01 a 06 e 20 a 26.

Legislação Complementar: Constituição do Estado de Santa Catarina: artigos 105 e 109-A. Norma que dispõe sobre o quadro de pessoal dos servidores do Instituto Geral de Perícias (Lei nº 374/07): artigos 01 a 05 e anexo V a XII.

**Conhecimento da Atualidade - 4 (quatro) questões**

Notícias atuais veiculadas na mídia escrita, falada e televisada sobre áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança pública, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

**Noções de Lógica - 4 (quatro) questões**

Lógica de proposições. Aplicação dos conectivos: não, e, ou, se...então, se e somente se. Raciocínio dedutivo. Raciocínio indutivo. Aplicação de silogismos.

**PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 40 (QUARENTA) QUESTÕES OBJETIVAS****PERITO CRIMINAL – ÁREA CRIMINAL GERAL****Biologia - 9 (nove) questões**

Estrutura e fisiologia da célula. Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem as células vivas: proteínas, glicídios, lipídios, ácidos nucleicos. Anatomia humana: sistema nervoso, aparelho digestivo, aparelho locomotor, aparelho circulatório, aparelho respiratório, aparelho urinário e de reprodução, sistema endócrino, órgãos dos sentidos. Estrutura do DNA. Código genético e síntese de proteínas. Mutação gênica e a origem de novos alelos. Manipulação genética e clonagem: aspectos éticos, ecológicos e econômicos.

**Química – 9 (nove) questões**

Classificação dos materiais. Tabela periódica e a química dos elementos. Ligações químicas. Funções químicas (ácidos, bases, sais e óxidos). Gases. Propriedades dos sólidos. Cinética Química: velocidade das reações, energia de ativação, fatores que influem na velocidade das reações. Fogo. Propriedade Físicoquímica do fogo. O incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Química de combustíveis e de explosivos.

**Física - 9 (nove) questões**

Mecânica. Movimento: deslocamento, velocidade e aceleração. Descrição de movimentos: movimento linear uniforme e uniformemente variado; movimento de projéteis. Força peso, força de atrito, força elástica. Energia Mecânica e sua Conservação. Trabalho de uma força. Potência. Energia cinética. Trabalho e variação de energia cinética. Fenômenos Físicos. Ondas e suas características. Som: propagação e outras características. Luz: propagação, trajetória e outras características. Ondas eletromagnéticas: fontes, características e usos das diversas faixas do espectro eletromagnético. Corrente Elétrica. Propriedades elétricas dos materiais: condutividade e resistividade; condutores e isolantes. Circuitos simples. Potência elétrica. Termologia.

**Noções de Economia, Contabilidade e Administração – 9 (nove) questões**

Economia. Origens e função da moeda. Elementos de segurança das cédulas. Estrutura do Sistema Financeiro Nacional.

Contabilidade. Conceito, Objeto e Finalidade. Registros contábeis. Principais demonstrações contábeis e suas finalidades.

Administração Geral. A função planejamento. Conceitos. Tipos de planejamento e características. Planejamento estratégico e administração por objetivos. Metodologias para a elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do planejamento. Planejamento e ambiente externo das organizações. A função organização. Conceitos e objetivos.

**Informática - 4 (quatro) questões**

Redes de comunicação de dados. Meios de transmissão. Técnicas básicas de comunicação. Funcionamento dos principais serviços de rede: Servidores de e-mail, servidores Web, servidores proxy. Segurança da informação. Políticas de segurança da informação. Segurança de redes de computadores, inclusive redes sem fio. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais.

**PERITO CRIMINAL – ÁREA CRIMINAL ENGENHARIA MECÂNICA**

Termodinâmica. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de energia. Segunda lei aplicada a 32 ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração.

Mecânica dos fluidos. Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. Escoamento em tubulações. Noções de escoamento compressível em bocais.

Transmissão do calor. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor.

Resistência dos materiais. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. Torção e momento torsor. Momento de inércia das figuras planas.

Máquinas de fluxo. Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação.

Ciclos de geração de potência. Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. Principais fatores da perda de eficiência. Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos.

Corrosão. Corrosão química e eletroquímica. Métodos de proteção anticorrosiva.



Seleção de materiais. Fatores gerais de influência na seleção de materiais. Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. Eletrotécnica. Elementos de circuitos. Leis fundamentais. Circuitos de corrente alternada. Circuitos trifásicos. Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. Metalurgia. Estrutura cristalina dos metais. Propriedades mecânicas dos materiais. Transformações de fase. Diagramas de equilíbrio. Ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos. Controle automático. Princípios do controle automático de processos. Estruturas de controle em *feedback*. Conceitos de erro, *overshoot*, estabilidade. Sistemas lineares e respectiva representação através de transformadas de Laplace. Algoritmos de controle PID.

### PERITO CRIMINAL – ÁREA CRIMINAL ENGENHARIA CIVIL

Planejamento de projetos e obras: programação e controle. Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico. NBR 12721. Avaliação de custos unitários e preparo de orçamento de construção para incorporação de edifício em condomínio-procedimento: definição de áreas. Segurança e higiene do trabalho. Noções de projeto assistido por computador (AutoCAD).

Projeto e execução de edificações. Estudos preliminares: limpeza do terreno, topografia e sondagem. Terraplenagem e locação da obra. Canteiro de obras: instalações provisórias; proteção e segurança; depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escavações. Contenção de taludes e escoramentos. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. Instalações prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Forros. Pisos. Coberturas. Impermeabilização.

Projeto e execução de rodovias. Movimento de terra. Projeto geométrico. Ensaio geotécnicos principais. Pavimentação. Projeto, tipos, aplicação e componentes. Principais elementos. Drenagem. Critérios de medição. Custos rodoviários.

Hidráulica e saneamento básico. Redes de água e esgoto. Tratamento de água e esgoto. Hidráulica aplicada e hidrologia.

Materiais de construção civil. Aglomerantes e agregados. Materiais betuminosos. Propriedades físicas e mecânicas. Ensaio.

Mecânica dos solos. Origem e formação dos solos: processos erosivos. Índices físicos. Caracterização e propriedades dos solos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas.

Projeto e execução de barragem. Principais tipos. Elementos. Mecanismos de ruptura.

Resistência dos materiais e análise estrutural. Deformações e análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Esforços em uma seção: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Diagrama de esforços solicitantes. Estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças). Estruturas hiperestáticas (métodos dos esforços; método dos deslocamentos).

Dimensionamento do concreto armado. Características mecânicas e reológicas do concreto. Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de elementos estruturais (pilares, lajes e vigas). Detalhamento de armação em concreto armado.

Engenharia legal. NBR 13752. Perícias de engenharia na construção civil. Engenharia de avaliações: métodos; níveis de rigor; depreciação; fatores de homogeneização; desapropriações; laudos de avaliação (NBR 14653. antiga NBR 5676. Avaliação de Imóveis Urbanos). Fiscalização. Ensaio de recebimento da obra. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs.

Engenharia de custos. Levantamento dos serviços e seus quantitativos. Orçamento analítico e sintético. Composição analítica de serviços. Cronograma físico-financeiro. Cálculo do benefício e despesas indiretas. BDI. Cálculo dos encargos sociais. Índices de atualização de custos na construção civil.

Patologia das obras de engenharia civil. Patologia das fundações e alvenarias. Patologia do concreto armado. Patologia das obras de madeira. Patologia das pinturas. Patologias causadas pela umidade. Infiltrações em telhados, lajes e coberturas. Infiltrações em fundações, paredes e reservatórios. Patologia de pavimentos.

**PERITO CRIMINAL – ÁREA CRIMINAL ENGENHARIA ELETRO-ELETRÔNICA**

Conceitos básicos. Medidas elétricas: precisão, exatidão, resolução e erro. Domínio do tempo e domínio da frequência: fase e amplitude; espectrograma.

Eletrônica analógica. Dispositivos eletrônicos: passivos e semicondutores. Circuitos. Polarização, transitório e estado estacionário. Resposta em frequência. Teoremas da superposição, Thevenin e Norton. Análise nodal e por malha. Amplificadores operacionais. Sistemas de televisão.

Eletrônica digital. Circuitos lógicos combinacionais. Circuitos seqüenciais.

Noções de processamento digital de sinais. Amostragem; digitalização. Transformada rápida de Fourier. Codificação por predição linear (LPC).

Máquinas elétricas. Geradores, motores de indução e transformadores. Partida, operação, ligações e ensaios. Controle eletrônico. Retificadores industriais. Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. Controladores lógicos programáveis.

Instalações elétricas domiciliares e industriais. Relés e contatores. Transformadores de corrente e de potencial. Proteção de máquinas elétricas. Instalações elétricas em baixa tensão.

Sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Geração: componentes principais de usinas hidrelétricas e termelétricas. Subestações e equipamentos elétricos. Diagramas unifilares: arranjos típicos e tipos de barramento. Sistemas auxiliares. Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores. Pára-raios. Redes de distribuição de energia elétrica.

Sistemas de comunicação. Transmissão, propagação e antenas. Espectro eletromagnético. Conceitos de propagação nas diferentes faixas de frequência. Linhas de transmissão: casamento de impedância, reflexão e onda estacionária. Características dos tipos básicos de antenas. Cálculo básico de enlaces radioelétricos. Geração e recepção de sinais. Conceitos de banda base, banda passante, modulação e multiplexação. Informação e capacidade de canal. Elementos principais de um sistema de comunicação. Cálculo de ruído em sistemas. Modulação analógica. Principais tipos. Características básicas dos circuitos de modulação e demodulação AM e FM. Codificação e modulação digitais. Taxa de transmissão e taxa de sinalização. Características espectrais de sinais modulados digitalmente. Modulações com portadora única. Transmissão por espalhamento espectral com divisão por código.

**PERITO CRIMINAL – ÁREA CRIMINAL MEIO AMBIENTE**

Solos de ecossistemas florestais: classificação, fertilidade e relação com a cobertura vegetal. Ecologia florestal. Caracterização ambiental dos biomas brasileiros. Fitossociologia. Análise de vegetação. Recuperação de áreas degradadas. Desenvolvimento sustentável. Proteção florestal. Incêndios florestais: causas, efeitos, prevenção e combate. Técnicas de manejo e conservação do solo. Erosão. Práticas conservacionistas. Dendrometria. Métodos de estimação de volumes de madeira. Manejo florestal. Manejo de florestas plantadas. Manejo de florestas tropicais. Estudo de diversidade. Normas e regulamentos dos planos de manejo.

Botânica. Morfologia e anatomia vegetal. Taxonomia vegetal. Herbarização.

Ecologia. Fatores limitantes em agroecossistemas. Poluição. Recursos naturais renováveis. Manejo de recursos naturais renováveis. Preservação, conservação e manejo de recursos naturais renováveis. Recuperação de áreas degradadas. Manejo de bacias hidrográficas. Técnicas de monitoramento de processos de tratamento de águas e efluentes. Tratamento e controle da poluição atmosférica.

Microbiologia agrícola. Morfologia, fisiologia, genética e taxonomia de microrganismos de importância agrícola. Entomologia. Entomologia aplicada à agricultura. Defesa fitossanitária. Classificação do modo de ação dos inseticidas. Toxicologia de inseticidas. Solos. Gênese, morfologia e classificação dos solos. Mecanismos de absorção. Fatores que afetam a disponibilidade. Relações solo-água-planta. Erosão do solo. Tolerância e predição de perdas de solo. Canais escoadouros de água. Capacidade de uso e conservação de solos.

Resíduos sólidos: conceito; classificação; acondicionamento; coleta; reciclagem; transporte; logística reversa; destino final. Limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento; coleta; destino final; normas técnicas aplicáveis.

Hidráulica, irrigação e drenagem. Leis da mecânica dos fluidos. Pressão da água. Fluxo em canais e através de estruturas hidráulicas. Irrigação pressurizada e por superfície. Drenagem por superfície e sub-superfície.

Topografia. Métodos de levantamento topográfico. Cálculo de áreas. Divisão analítica de áreas. Declinação magnética. Nivelamento. Curvas em nível e em desnível: traçado e locação. Levantamento planialtimétrico. Sistematização de terrenos. Sistema de posicionamento global (GPS). Conceitos sobre a teoria GPS. Características gerais. Tipos de receptores. DGPS GPS Diferencial. Fatores que afetam a precisão. Principais aplicações. Geoprocessamento. Geoposicionamento. Princípios de cartografia. Sistemas sensores: características e aplicações.

Gestão e Planejamento Ambiental. Economia do Meio Ambiente. Direito Ambiental. Microbiologia Ambiental. Monitoramento Ambiental. Avaliação de Risco e de Impacto Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Auditoria Ambiental. Drenagem Urbana. Sistemas Urbanos de Saneamento. Saúde Ambiental. Toxicologia Ambiental.

Política e legislação ambiental atualizada.

Oceanografia Geológica. Aspectos físicos e evolução dos fundos oceânicos. Sedimentação marinha e ambientes de sedimentação. Região costeira e ambientes litorâneos. Recursos minerais do mar: petróleo. Oceanografia Física. Balanço de Calor na Superfície da Terra e nos Oceanos. Características da água do mar: temperatura, salinidade, densidade. Hidrografia, métodos e instrumentos utilizados para a determinação de correntes, marés e ondas. Oceanografia Química. Composição, classificação, equilíbrios e propriedades físico-químicas dos constituintes químicos da água do mar. Fenômenos químicos na interface ar/mar, mar/sedimentos e mar/continente. Produção de matéria orgânica. Poluição Marinha Impacto ambiental das atividades petrolíferas no mar. Grupo de substâncias potencialmente danosas. Efeitos em organismos e ambientes. Estudos ecotoxicológicos em organismos. Mecanismos de controle de poluição marinha do petróleo e seus derivados.

Instalações prediais. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Hidráulica Aplicada. Hidrostática. Hidrocinemática. Hidrodinâmica. Escoamentos: continuidade. Singularidades. Conduitos livres e sob pressão. Bombas e turbinas. Energia hidráulica.

Drenagem urbana: traçado; materiais; dimensionamento; manutenção. Tratamento coletivo de águas residuárias domésticas. características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo.

Química. Química inorgânica: ligação química e estrutura molecular; ácidos e bases; tabela periódica e química dos elementos. Química orgânica. Química orgânica fundamental. Química analítica: química analítica qualitativa; química analítica quantitativa.

#### **PERITO CRIMINAL – ÁREA CRIMINAL FONOAUDIOLOGIA**

Audiologia. Anatomia e fisiologia do sistema auditivo, osso temporal, ouvido externo, ouvido médio e ouvido interno Fisiologia da audição, bases físicas da audição, orelha externa, modo de vibração da membrana timpânica. Mecânica da cadeia ossicular. Impedância da orelha média e a ação transformadora da cadeia ossicular. Amplificação mecânica da cadeia ossicular, função ventilatória e o equilíbrio de pressão na orelha média.

Noções de física acústica e psicoacústica, aplicadas a fonoaudiologia. Fenômenos ondulatórios, onda sonora. Natureza da onda sonora, propriedades do meio de transmissão, propriedades da fonte sonora, movimento das partículas de ar, propagação da onda sonora.

Voz. Desenvolvimento ontogenético da voz: do nascimento à senescência, considerações anatomofuncionais, o desenvolvimento vocal do bebê, a mutação vocal fisiológica. A voz durante o período de mutação fisiológica, a voz adulta, a voz senil. Avaliação do comportamento vocal; qualidade vocal, tipos de voz, sistema de ressonância, emissão de sons da fala, tempo máximo de fonação, relação s/z, ataques vocais, qualidade da emissão, extensão vocal, registro vocais, frequência da fala, frequência fundamental e “pitch”, gama tonal, intensidade vocal e “loudness”, fonetograma ou perfil de extensão vocal, articulação e pronúncia, ritmo e velocidade de fala, resistência vocal. Dinâmica respiratória, ciclo respiratório, tipo de respiração, capacidade vital, coordenação pneumo-Fono-Articulatória, cociente fônico simples e composto, fluxo aéreo adaptado. Estruturas da fonação, lábios, língua, dentes e oclusão dentária, palato duro, véu palatino, mandíbula, laringe. Funções reflexo-vegetativas. Psicodinâmica vocal, procedimento básico, impressões transmitidas pelos tipos de voz, ressonância, frequência vocal, extensão vocal, intensidade vocal, articulação, ritmo e velocidade de fala, respiração, patos, maneirismo, melisma. Inadaptações laríngeas; Posicionamento da laringe; comportamento do vestíbulo laríngeo; camada de muco; fendas glóticas; elasticidade da túnica mucosa; ciclos vibratórios; alterações estruturais mínimas. Lesões relacionadas à disfunções vocais; desenvolvimento de disфония; disfonias funcionais; disfonias orgânico-funcionais; disfonias orgânicas. Distúrbios da voz e seus aspectos clínicos Patologias da fala, definição, aspectos clínicos. Considerações gerais sobre a produção dos sons da fala. Análise acústica da voz e da fala. Bases da análise acústica da voz.

Fonética. Fonética forense. A fisiologia da fala. A fonética articulatória; os sons da fala; representações gráficas dos sons da fala; Articulação dos sons da fala; articulação de consoantes; pontos e modos de articulação de consoantes; sonoridade de consoantes; articulação de ditongos; a co-articulação. Tabela fonética consonantal. Transcrição fonética ampla. Análise perceptual, a percepção da fala, elementos da análise perceptual, supra segmental, paralingüístico, dialetal e idioleto. Verificação de locutor: o falante, análises para verificação de locutor e o instrumental. A interceptação telefônica e as transcrições.

Noções do software Adobe Audition “1.5”: emprego, uso e funcionalidade.

**PERITO CRIMINAL – ÁREA CRIMINAL INFORMÁTICA**

Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Barramentos de E/S. Aritmética computacional. Características dos principais processadores do mercado. Desenvolvimento de sistemas. Análise e projeto estruturado. Modelagem funcional e de dados. Análise essencial. Programação estruturada. Banco de dados: arquitetura, modelos lógicos e representação física. Implementação de SGBDs relacionais. Sistemas operacionais. Princípios de sistemas operacionais. Sistemas Windows e Linux: localização e conteúdo de *logs*, gerenciamento de usuários. Windows XP/2003 Server: *log* de eventos, registro. Sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3, REISER: Características, metadados, organização física. Diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade. Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, memória virtual. *Browsers*: Opera, Firefox, Netscape, Mozilla e Internet Explorer. Funcionamento do *cache*. Linux: instalação e configuração dos principais serviços TCP/IP. Redes de comunicação de dados. Meios de transmissão. Técnicas básicas de comunicação. Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. Topologias de redes de computadores. Tipos de serviço e QoS. Elementos de interconexão de redes de computadores (*gateways*, *hubs*, repetidores, *bridges*, *switches*, roteadores). Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Modelo de referência OSI. Arquitetura TCP/IP. Serviços e principais utilitários. Arquitetura cliente-servidor. Tecnologias de redes locais e de longa distância. Redes de alta velocidade. Aplicações de redes, inclusive de telefonia, da Internet e de redes de TV. Monitoramento de tráfego. *Sniffer* de rede. Interpretação de pacotes. Formato de pacotes dos principais protocolos pertencentes à família TCP/IP. Anomalias. Princípios de redes *peer-to-peer* (Gnutella, Kazaa etc.). Funcionamento dos principais serviços de rede. Servidores de *email*, servidores Web, servidores *proxy*. Domínios, entidades de registro, servidores WHOIS. Segurança da informação. Políticas de segurança da informação. Segurança de redes de computadores, inclusive redes sem fio. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. Ataques e proteções relativos a *hardware*, *software*, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive *firewalls* e *proxies*, pessoas e ambiente físico. Criptografia. Conceitos básicos de criptografia. Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. Modos de operação de cifras. Certificação digital. Protocolos criptográficos. Características do RSA, DES, e AES. Funções *hash*. MD5 e SHA-1. Esteganografia.

**PERITO MÉDICO LEGISTA – ÁREA CRIMINAL MÉDICA**

Medicina legal: introdução; histórico; conceito. Perícia médico-legal: peritos; documentos médicos; laudos periciais; modelos e interpretação; aspectos da ética médica. Antropologia forense: identidade e identificação; métodos antigos e recentes; biometria médica. Traumatologia forense: conceito; aspectos jurídicos; agentes mecânicos; outros agentes (físicos, químicos, físico-químicos); exames complementares; laudos; discussão; aspectos éticos. Infortunística. Sexologia forense: introdução; técnica de exames; aspectos éticos; sedução e estupro: métodos de 30 exames, elaboração, interpretação de laudo e quesitos. Ato libidinoso: conceito, aspectos médicos. Casamento: impedimentos, nulidade e anulabilidade. Gravidez e aborto: conceitos clínico e jurídico, provas laboratoriais, discussão, controle de natalidade, métodos. Vínculo genético e exclusão da paternidade: aspectos médicos e jurídicos. Toxicologia forense. Drogas: conceito e classificação, métodos de exame. Aspectos médicos, sociais e jurídicos. Embriaguez: aspectos médicos e jurídicos. Psicopatologia forense: classificação das doenças mentais; aspectos médicos e jurídicos. Tanatologia forense: aspectos médicos, éticos e jurídicos da morte; necropsia (classificação, técnica, retirada dos órgãos); direito do morto (transplantes e legislação). Provas da morte: docimasia; declaração de óbito e implicações médico-legais; causa jurídica da morte; mortes violentas e mortes naturais. Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética. Técnicas de identificação utilizando o DNA. Genética de populações. Técnica de PCR. Biologia molecular e engenharia genética. Organismos geneticamente modificados.

**PERITO QUÍMICO LEGISTA – ÁREA CRIMINAL ANÁLISES CLÍNICAS**

Farmacologia Geral: subdivisão da farmacologia, classificação das formas farmacêuticas, classificação das drogas. Bases fisiológicas da farmacologia: mediadores químicos, evolução do conceito de mediação química, receptores farmacológicos, receptores pré e pós-sinápticos, interação droga receptor, mensageiro secundário. Farmacocinética: via de administração de drogas, absorção,

biodisponibilidade, meia-vida das drogas, distribuição, biotransformação, excreção. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas, interação droga-receptor, relação dose-efeito, sinergismo, tipos de antagonismo, eficácia e potência de uma droga.

Drogas que atuam em nível de sistema nervoso central: hipnóticos e sedativos, álcoois alifáticos, anestésicos gerais, estimulantes do sistema nervoso central, neurolépticos, ansiolíticos, antidepressivos, opiáceos, alucinógenos, abuso de drogas, dependência, tolerância.

Farmacognosia: Química de produtos naturais, métodos de extração, separação e identificação, tintura, infusão, decocção, maceração; estabilização e liofilização, métodos gerais de identificação, reconhecimento e caracterização de princípios vegetais, essências vegetais, resinas vegetais, óleos vegetais, glicosídeos antraquinônicos, glicosídeos cardiotônicos, glicosídeos saponosídicos, flavonóides, taninos, fármacos alcaloídicos: alcalóides tropânicos, piperidínicos, isoquinólicos, indólicos, quinólicos, imidazólicos, púricos, propriedades farmacodinâmicas dos princípios extraídos de espécimes vegetais.

Toxicologia: introdução à toxicologia, classificação toxicológica, avaliação de toxicidade, monitorização ambiental e biológica, toxicocinética, toxicodinâmica, agentes tóxicos gasosos e voláteis, agentes tóxicos metahemoglobinizantes, metais pesados, agentes psicotrópicos, toxicologia social, toxicologia laboratorial, casos clínico-toxicológicos, metodologias analíticas em toxicologia (HPLC, CG, CG/EM, imunoensaio, espectrofotometria de absorção atômica).

Físico-química: termodinâmica química, Equilíbrio e Cinética Química, leis empíricas e mecanismos, propriedade dos gases. Química Inorgânica: ligação química e estrutura molecular, ácidos e bases, química de ânions, tabela periódica e química dos elementos, química da coordenação. Química orgânica: química orgânica fundamental, ligação química e estrutura molecular em moléculas orgânicas, grupos funcionais, propriedades físicas dos compostos orgânicos, estereoquímica, propriedades químicas dos compostos orgânicos, estudos dos grupos funcionais e reações dos compostos orgânicos e seus mecanismos. Química analítica: Química analítica qualitativa, química analítica quantitativa, análise gravimétrica, análise volumétrica, análise estatística de dados, métodos espectrográficos de análise, técnicas espectroscópicas (absorção molecular na região do infravermelho, visível e ultravioleta, absorção atômica, emissão atômica), métodos cromatográficos (cromatografia em camada delgada, cromatografia em fase gasosa, cromatografia líquida de alta performance), espectrometria de massas.

Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética. Técnicas de identificação utilizando o DNA. Genética de populações. Técnica de PCR. Biologia molecular e engenharia genética. Organismos geneticamente modificados.



PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROVAS SELETIVAS

## 2. NÍVEL MÉDIO

### PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 40 (QUARENTA) QUESTÕES OBJETIVAS Comum a todos os cargos – áreas criminais com escolaridade de nível médio.

#### Língua Portuguesa - 8 (oito) questões

Ortografia oficial. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação oficial: formas de tratamento, correspondência oficial. Compreensão e interpretação de texto.

#### Noções de Informática – 8 (oito) questões

Noções básicas de microcomputadores e periféricos de entrada e saída. Principais componentes de um computador (hardware e software). Características dos principais processadores do mercado. Sistema operacional Windows. Conceitos de Internet, Intranet, Internet Explorer. Correio eletrônico: conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens. Conceitos básicos do Microsoft Office: editor de texto (Microsoft Word), planilha de cálculo (Microsoft Excel). Conceitos de organização de arquivos (pastas/diretórios), tipos de arquivos.

#### Noções de Segurança no Trabalho – 8 (oito) questões

Procedimentos de coleta de materiais biológicos. Prevenção de acidentes e cuidados de ordem pessoal e geral; uso de equipamentos de proteção individual e coletivo. Perigos no ambiente de trabalho: cuidados gerais, substâncias tóxicas, eminentes de vapores venenosos, explosivos e combustíveis, manuseio de matéria contaminada.

#### Noções de Direito Administrativo – 4 (quatro) questões

Administração Pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, eficiência, impessoalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos. Noções de Licitações: Lei 8.666/93 – artigos 01 a 06 e 20 a 26.

#### Conhecimento da Atualidade - 4 (quatro) questões

Notícias atuais veiculadas na mídia escrita, falada e televisada sobre áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança pública, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

#### Matemática - 4 (quatro) questões

Números inteiros, racionais e reais. Conjuntos: conceitos, teoria e operações. Sistema legal de medidas. Razões e proporções. Divisão proporcional. Regras de três simples e compostas. Porcentagens. Equações e Funções de 1º e 2º graus.

#### Noções de Lógica - 4 (quatro) questões

Lógica de proposições. Aplicação dos conectivos: não, e, ou, se...então, se e somente se. Raciocínio dedutivo. Raciocínio indutivo. Aplicação de silogismos.

### PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS – 40 (QUARENTA) QUESTÕES OBJETIVAS

#### AUXILIAR CRIMINALÍSTICO – GERAL

##### Administração - 10 (dez) questões

Princípios de gerência: conceito e funções. Organização do trabalho: o ambiente e sua organização; rotinas de trabalho; organização e utilização do material de escritório; de consumo e permanente. Arquivo: conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento de papéis e fichas, sistemas de arquivamento, técnicas de arquivamento.

Gestão de competências. Planejamento de recursos humanos. Grupos e equipes de trabalho. Relações de trabalho. Liderança. Motivação. Empregabilidade. Treinamento e desenvolvimento de pessoas. Aprendizagem e gestão do conhecimento.

Administração de Materiais, Cadeia de Suprimentos, Logística Reversa, Cadeia Reversa: funções, objetivos, trade-offs. Classificação e especificação de materiais. Análise de Valor. Qualidade: conceitos, dimensões, normas técnicas, qualidade total, qualidade em serviços. Gestão de estoque: modelos de gestão, variáveis, técnicas. Classificação ABC. Recepção de materiais. Estocagem de materiais. Expedição. Distribuição. Inventários.

**Anatomia - 10 (dez) questões**

Conhecimentos básicos de anatomia humana: sistema nervoso, aparelho digestivo, aparelho locomotor, aparelho circulatório, aparelho respiratório, aparelho urinário e de reprodução, sistema endócrino, órgãos dos sentidos. Histologia animal: tecido epitelial, tecido conjuntivo, tecido muscular e tecido nervoso.

**Física/Química - 10 (dez) questões**

Cinemática: deslocamento, tempo, velocidade, aceleração; movimentos retilíneos uniforme e uniformemente variado; movimento de projéteis. Movimentos e as Leis de Newton: Movimentos de um corpo sob a ação de forças. Quantidade de movimento linear e sua conservação. Tabela periódica e a química dos elementos. Ligações químicas.

**Relacionamento interpessoal – 6 (seis) questões**

Sigilo e ética profissional. Relacionamento Interpessoal: a importância do auto-conhecimento, diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia.

**Noções de Fotografia - 04 (quatro) questões**

Equipamentos: máquinas fotográficas, objetivas, obturador, diafragma, filmes, fotômetros, flashes, lentes, filtros. Noções de óptica aplicada: exposição, campo focal, distância focal, luminosidade, enquadramento e planos de foco. Fotografia digital: conceito de fotografia e imagem digital, processo da fotografia digital, operação básica de câmeras digitais, uso de editores de imagem.

**AUXILIAR MÉDICO- ÁREA CRIMINAL MÉDICA****Anatomia - 15 (quinze) questões**

Conhecimentos básicos de anatomia humana: sistema nervoso, aparelho digestivo, aparelho locomotor, aparelho circulatório, aparelho respiratório, aparelho urinário e de reprodução, sistema endócrino, órgãos dos sentidos. Histologia animal: tecido epitelial, tecido conjuntivo, tecido muscular e tecido nervoso.

**Química/Física - 15 (quinze) questões**

Soluções. Densidade. Concentração das soluções. Diluição de soluções. Volumetria. Estado físico da matéria: sólido, líquido, gasoso. Terminologia: medidas de temperatura, terminologia de temperatura. Sistemas internacionais de pesos e medidas. Normas técnicas de preparo de fixadores. Preparo de soluções. generalidades sobre balanças, estufas, geladeiras, freezer e câmara fria. Instrumental cirúrgico: noções gerais sobre o uso, lavagem, preparo, esterilização e conservação. Regulagem de temperatura de estufas, geladeiras e câmaras frias.

**Relacionamento interpessoal – 5 (cinco) questões**

Sigilo e ética profissional. Relacionamento Interpessoal: a importância do auto-conhecimento, diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia.

**Noções de Fotografia / Raio X - 5 (cinco) questões**

Equipamentos: máquinas fotográficas, objetivas, obturador, diafragma, filmes, fotômetros, flashes, lentes, filtros. Noções de óptica aplicada: exposição, campo focal, distância focal, luminosidade, enquadramento e planos de foco. Fotografia digital: conceito de fotografia e imagem digital, processo da fotografia digital, operação básica de câmeras digitais, uso de editores de imagem.

Noções elementares sobre equipamentos de Raio X: utilização, filmes, chassis, grades, processadoras e revelação. Noções básicas sobre física das radiações, efeitos biológicos da radiação e proteção radiológica.

**AUXILIAR DE LABORATÓRIO – ÁREA CRIMINAL ANÁLISES QUÍMICAS****Química – 20 (vinte) questões**

Diluição e Preparo de Soluções: entendimento da definição de solução, expressões de concentração usuais, domínio de conversão de unidades de medida, técnicas de preparação de soluções. Conhecimentos básicos sobre processos de separação: filtração, partição líquido-líquido, centrifugação e destilação. Conhecimento básico de microscopia ótica. Estrutura atômica, ligações químicas, funções químicas, soluções, estados da matéria, classificação periódica dos elementos.

**Operações em Laboratórios – 15 (quinze) questões**

Reconhecimento, utilização e limpeza de vidrarias de laboratório. Conhecimento sobre higienização de ambientes. Operações Básicas em laboratório: medidas de peso e medidas de volume. Utilização e Manutenção de Equipamentos Comuns: estufas, pHmetros, banho-maria, agitadores, termômetros e balanças. Conhecimento sobre tratamento de resíduos laboratoriais. Conhecimento sobre armazenamento de insumos químicos. Descarte de material químico e biológico.

**Relacionamento interpessoal – 5 (cinco) questões**

Sigilo e ética profissional. Relacionamento Interpessoal: a importância do auto-conhecimento, diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia.

**ANEXO V****MODELOS****A - Requerimento para isenção de taxa de inscrição – Lei Estadual n.º 10.567/97****À GPG CONCURSOS**

**Nome do Candidato** -  
**Numero da Inscrição** -  
**CPF** -  
**Cargo** -  
**Área Criminal** -  
**Pólo** -

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Estadual n.º 10.567/97, juntando os documentos exigidos pelo Edital de Concurso Público 001/2008.

Local, Data e Assinatura.

**B - Requerimento para concorrer a vagas reservadas a portadores de deficiência****À GPG CONCURSOS**

**Nome do Candidato** -  
**Numero da Inscrição** -  
**CPF** -  
**Cargo** -  
**Área Criminal** -  
**Pólo** -

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para concorrer a vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, nos termos da legislação vigente, juntando os documentos exigidos pelo Edital de Concurso Público 001/2008.

Local, Data e Assinatura.



**C - Requerimento para condições especiais de prova****À GPG CONCURSOS**

**Nome do Candidato** -  
**Numero da Inscrição** -  
**CPF** -  
**Cargo** -  
**Área Criminal** -  
**Pólo** -

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer as seguintes condições especiais para realização das provas objetivas previstas no Edital de Concurso Público 001/2008.

[Descrever as condições que necessita]

Local, Data e Assinatura.

**D - Atestado Médico para Exames Físicos****À GPG CONCURSOS**

**Nome do Candidato** -  
**Numero da Inscrição** -  
**CPF** -  
**Cargo** -  
**Área Criminal** -  
**Pólo** -

Atesto para os devidos fins que o candidato acima qualificado apresenta condições físicas para realizar os exercícios e testes integrantes dos Exames Físicos do Concurso Público Edital 001/2008.

Local, Data, Assinatura do Médico e carimbo com CRM.